

ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Credenciamento - 000006/2025
2025-5GBR6

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
23/10/2025 10:13	24/10/2025 08:00	23/10/2027 23:59	23/10/2027 23:59	24/10/2025 08:00

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
24/10/2025 08:00	23/10/2026 23:59	23/10/2026 23:59	24/10/2025 08:00	23/10/2025 10:13	João Ricardo Cláudio da Silva

Itens Credenciados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	ESPAÇO PARA BARRACA DE CHURROS, MAÇÃ DO AMOR, PIPOCA, BATATA CHIPS, ALGODÃO DOCE TRAILER OU TENDA DE 4X4 METROS NÃO SERÁ PERMITIDO A VENDA DE BEBIDAS. OBSERVAÇÃO: TODOS OS PRODUTOS DEVERÃO SER COMERCIALIZADOS EXCLUSIVAMENTE EM RECIPIENTES DE LATA, GARRAFA PLÁSTICA, COPO PLÁSTICO, PAPELÃO, MADEIRA, BARRO, ALUMÍNIO E ISOPOR. OBSERVAÇÃO: RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DA ÁREA PERMISSIONADA, NA PARTE DA MANHÃ DIARIAMENTE, INCLUINDO RETIRADA DE ENTULHOS DO LOCAL E O DEVIDO DESCARTE NAS ÁREAS INDICADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL; OBSERVAÇÃO: AS BARRACAS DE ALIMENTAÇÃO DEVERÃO POSSUIR NO MÍNIMO UM EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO ABC DE 4KG, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NPA 05.	R\$ 648,32	1	DIA	Fornecedor divulgado
0002	ESPAÇO PARA BARRACA DE PASTEL. TRAILER OU TENDA DE 4X4 METROS ESTE ESPAÇO DEVERÁ CONTER 05 JOGOS DE MESA COM CADEIRAS NA COR BRANCA. SERÁ PERMITIDO A VENDA DE BEBIDAS. OBSERVAÇÃO: TODOS OS PRODUTOS DEVERÃO SER COMERCIALIZADOS EXCLUSIVAMENTE EM RECIPIENTES DE LATA, GARRAFA PLÁSTICA, COPO PLÁSTICO, PAPELÃO, MADEIRA, BARRO, ALUMÍNIO E ISOPOR. OBSERVAÇÃO: RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DA ÁREA PERMISSIONADA, NA PARTE DA MANHÃ DIARIAMENTE, INCLUINDO RETIRADA DE ENTULHOS DO LOCAL E O DEVIDO DESCARTE NAS ÁREAS INDICADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL; OBSERVAÇÃO: AS BARRACAS DE ALIMENTAÇÃO DEVERÃO POSSUIR NO MÍNIMO UM EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO ABC DE 4KG, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NPA 05.	R\$ 648,32	1	DIA	Fornecedor divulgado



0003	ESPAÇO PARA BARRACA DE CHURRASQUINHO TRAILER OU TENDA DE 6X4 METROS ESTE ESPAÇO DEVERÁ CONTER 05 JOGOS DE MESA COM CADEIRAS NA COR BRANCA. VENDA DE CERVEJA EM LATA DE 473 ML O VALOR DA CERVEJA OBRIGATORIAMENTE SERÁ DE R\$ 08,00 REAIS. MARCAS BRAHMA, SKOL, ANTÁRTICA ORIGINAL O VALOR DA CERVEJA OBRIGATORIAMENTE SERÁ DE R\$ 10,00 REAIS. MARCAS HEINEKEN OBSERVAÇÃO: TODOS OS PRODUTOS DEVERÃO SER COMERCIALIZADOS EXCLUSIVAMENTE EM RECIPIENTES DE LATA, GARRAFA PLÁSTICA, COPO PLÁSTICO, PAPELÃO, MADEIRA, BARRO, ALUMÍNIO E ISOPOR. OBSERVAÇÃO: RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DA ÁREA PERMISSIONADA, NA PARTE DA MANHÃ DIARIAMENTE, INCLUINDO RETIRADA DE ENTULHOS DO LOCAL E O DEVIDO DESCARTE NAS ÁREAS INDICADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL; OBSERVAÇÃO: AS BARRACAS DE ALIMENTAÇÃO DEVERÃO POSSUIR NO MÍNIMO UM EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO ABC DE 4KG, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NPA 05.	R\$ 972,48	1 DIA	Fornecedor divulgado
0004	ESPAÇO PARA BARRACA DE BATIDA: TRAILER OU ESTRUTURA MÍNIMA DE 6X4 E MÍNIMO DE 15 BISTRÔ. PERMITIDO A VENDA BEBIDAS QUENTES TAIS COMO:(WHISKY, VODKA, BATIDAS, DRINKS, RUM, CONHAQUE E DOSES) ESTE ESPAÇO DEVERÁ CONTER 05 JOGOS DE MESA COM CADEIRAS NA COR BRANCA. NÃO SERÁ PERMITIDO A VENDA CERVEJA, ÁGUA, SUCOS E REFRIGERANTES NESTE ESTABELECIMENTO. OBSERVAÇÃO: TODOS OS PRODUTOS DEVERÃO SER COMERCIALIZADOS EXCLUSIVAMENTE EM RECIPIENTES DE LATA, GARRAFA PLÁSTICA, COPO PLÁSTICO, PAPELÃO, MADEIRA, BARRO, ALUMÍNIO E ISOPOR. OBSERVAÇÃO: RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DA ÁREA PERMISSIONADA, NA PARTE DA MANHÃ DIARIAMENTE, INCLUINDO RETIRADA DE ENTULHOS DO LOCAL E O DEVIDO DESCARTE NAS ÁREAS INDICADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL; OBSERVAÇÃO: AS BARRACAS DE ALIMENTAÇÃO DEVERÃO POSSUIR NO MÍNIMO UM EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO ABC DE 4KG, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NPA 05.	R\$ 972,48	1 DIA	Fornecedor divulgado
0005	ESPAÇO PARA BARRACA DE BATIDA: TENDA DE 4X4 METROS PERMITIDO A VENDA BEBIDAS QUENTES TAIS COMO:(WHISKY, VODKA, BATIDAS, DRINKS, RUM, CONHAQUE E DOSES) ESTE ESPAÇO DEVERÁ CONTER 05 JOGOS DE MESA COM CADEIRAS NA COR BRANCA. NÃO SERÁ PERMITIDO A VENDA CERVEJA, ÁGUA, SUCOS E REFRIGERANTES NESTE ESTABELECIMENTO. OBSERVAÇÃO: TODOS OS PRODUTOS DEVERÃO SER COMERCIALIZADOS EXCLUSIVAMENTE EM RECIPIENTES DE LATA, GARRAFA PLÁSTICA, COPO PLÁSTICO, PAPELÃO, MADEIRA, BARRO, ALUMÍNIO E ISOPOR. OBSERVAÇÃO: RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DA ÁREA PERMISSIONADA, NA PARTE DA MANHÃ DIARIAMENTE, INCLUINDO RETIRADA DE ENTULHOS DO LOCAL E O DEVIDO DESCARTE NAS ÁREAS INDICADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL; OBSERVAÇÃO: AS BARRACAS DE ALIMENTAÇÃO DEVERÃO POSSUIR NO MÍNIMO UM EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO ABC DE 4KG, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NPA 05.	R\$ 648,32	1 DIA	Fornecedor divulgado



0006	ESPAÇO PARA BARRACA RESTAURANTE: TENDA DE 4X6 METROS, COM COZINHA. OBRIGATÓRIO A COMERCIALIZAÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO NO MÍNIMO 03 OPÇÕES: PORÇÕES MASSAS REFEIÇÕES SALGADOS CALDOS HAMBURGUERIA CHURRASCO VENDA DE CERVEJA EM LATA DE 473 ML O VALOR DA CERVEJA OBRIGATORIAMENTE SERÁ DE R\$ 08,00 REAIS. MARCAS BRAHMA, SKOL, ANTÁRTICA ORIGINAL O VALOR DA CERVEJA OBRIGATORIAMENTE SERÁ DE R\$ 10,00 REAIS. MARCAS HEINEKEN ESTE ESPAÇO DEVERÁ CONTER 05 JOGOS DE MESA COM CADEIRAS NA COR BRANCA. NÃO SERÁ PERMITIDO A VENDA DOS ITENS: PASTEL, CHURROS, BATATA CHIPS, ALGODÃO DOCE, CHURRASCO EM ESPETINHO, MAÇÃ DO AMOR, PIPOCA, BEBIDAS QUENTES TAIS COMO:(WHISKY, VODKA, BATIDAS, DRINKS, RUM, CACHAÇA, CONHAQUE E DOSES) OBSERVAÇÃO: TODOS OS PRODUTOS DEVERÃO SER COMERCIALIZADOS EXCLUSIVAMENTE EM RECIPIENTES DE LATA, GARRAFA PLÁSTICA, COPO PLÁSTICO, PAPELÃO, MADEIRA, BARRO, ALUMÍNIO E ISOPOR. OBSERVAÇÃO: RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DA ÁREA DEMISSIONADA, NA PARTE DA MANHÃ DIARIAMENTE, INCLUINDO RETIRADA DE ENTULHOS DO LOCAL E O DEVIDO DESCARTE NAS ÁREAS INDICADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL; OBSERVAÇÃO: AS BARRACAS DE ALIMENTAÇÃO DEVERÃO POSSUIR NO MÍNIMO UM EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO ABC DE 4KG, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NPA 05.	R\$ 972,48	1 DIA	Fornecedor divulgado
0007	ESPAÇO PARA BARRACA HAMBURGUERIA TENDA DE 4X4 METROS NÃO SERÁ PERMITIDO A VENDA DE BEBIDAS. OBSERVAÇÃO: TODOS OS PRODUTOS DEVERÃO SER COMERCIALIZADOS EXCLUSIVAMENTE EM RECIPIENTES DE LATA, GARRAFA PLÁSTICA, COPO PLÁSTICO, PAPELÃO, MADEIRA, BARRO, ALUMÍNIO E ISOPOR. OBSERVAÇÃO: RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DA ÁREA PERMISSONADA, NA PARTE DA MANHÃ DIARIAMENTE, INCLUINDO RETIRADA DE ENTULHOS DO LOCAL E O DEVIDO DESCARTE NAS ÁREAS INDICADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL; OBSERVAÇÃO: AS BARRACAS DE ALIMENTAÇÃO DEVERÃO POSSUIR NO MÍNIMO UM EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO ABC DE 4KG, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NPA 05.	R\$ 648,32	1 DIA	Fornecedor divulgado
0008	ESPAÇO PARA BARRACA HOT DOG TENDA DE 4X4 METROS NÃO SERÁ PERMITIDO A VENDA DE BEBIDAS. OBSERVAÇÃO: TODOS OS PRODUTOS DEVERÃO SER COMERCIALIZADOS EXCLUSIVAMENTE EM RECIPIENTES DE LATA, GARRAFA PLÁSTICA, COPO PLÁSTICO, PAPELÃO, MADEIRA, BARRO, ALUMÍNIO E ISOPOR. OBSERVAÇÃO: RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DA ÁREA PERMISSONADA, NA PARTE DA MANHÃ DIARIAMENTE, INCLUINDO RETIRADA DE ENTULHOS DO LOCAL E O DEVIDO DESCARTE NAS ÁREAS INDICADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL; OBSERVAÇÃO: AS BARRACAS DE ALIMENTAÇÃO DEVERÃO POSSUIR NO MÍNIMO UM EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO ABC DE 4KG, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NPA 05.	R\$ 648,32	1 DIA	Fornecedor divulgado



0009	ESPAÇO PARA BARRACA BOLOS E DOCES E SIMILARES TENDA DE 3X3 METROS NÃO SERÁ PERMITIDO A VENDA DE BEBIDAS. OBSERVAÇÃO: TODOS OS PRODUTOS DEVERÃO SER COMERCIALIZADOS EXCLUSIVAMENTE EM RECIPIENTES DE LATA, GARRAFA PLÁSTICA, COPO PLÁSTICO, PAPELÃO, MADEIRA, BARRO, ALUMÍNIO E ISOPOR. OBSERVAÇÃO: RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DA ÁREA PERMISSIONADA, NA PARTE DA MANHÃ DIARIAMENTE, INCLUINDO RETIRADA DE ENTULHOS DO LOCAL E O DEVIDO DESCARTE NAS ÁREAS INDICADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL; OBSERVAÇÃO: AS BARRACAS DE ALIMENTAÇÃO DEVERÃO POSSUIR NO MÍNIMO UM EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO ABC DE 4KG, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NPA 05.	R\$ 364,68	1 DIA	Fornecedor divulgado
0010	ESPAÇO PARA BARRACA AÇAÍ/GREGGO TENDA DE 3X3 METROS NÃO SERÁ PERMITIDO A VENDA DOS ITENS: SORVETE NÃO SERÁ PERMITIDO A VENDA DE BEBIDAS. OBSERVAÇÃO: TODOS OS PRODUTOS DEVERÃO SER COMERCIALIZADOS EXCLUSIVAMENTE EM RECIPIENTES DE LATA, GARRAFA PLÁSTICA, COPO PLÁSTICO, PAPELÃO, MADEIRA, BARRO, ALUMÍNIO E ISOPOR. OBSERVAÇÃO: RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DA ÁREA PERMISSIONADA, NA PARTE DA MANHÃ DIARIAMENTE, INCLUINDO RETIRADA DE ENTULHOS DO LOCAL E O DEVIDO DESCARTE NAS ÁREAS INDICADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL; OBSERVAÇÃO: AS BARRACAS DE ALIMENTAÇÃO DEVERÃO POSSUIR NO MÍNIMO UM EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO ABC DE 4KG, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NPA 05.	R\$ 364,68	1 DIA	Fornecedor divulgado
0011	ESPAÇO PARA BARRACA SORVETE TENDA DE 3X3 METROS NÃO SERÁ PERMITIDO A VENDA DOS ITENS: AÇAÍ/SORVETE NÃO SERÁ PERMITIDO A VENDA DE BEBIDAS. OBSERVAÇÃO: TODOS OS PRODUTOS DEVERÃO SER COMERCIALIZADOS EXCLUSIVAMENTE EM RECIPIENTES DE LATA, GARRAFA PLÁSTICA, COPO PLÁSTICO, PAPELÃO, MADEIRA, BARRO, ALUMÍNIO E ISOPOR. OBSERVAÇÃO: RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DA ÁREA PERMISSIONADA, NA PARTE DA MANHÃ DIARIAMENTE, INCLUINDO RETIRADA DE ENTULHOS DO LOCAL E O DEVIDO DESCARTE NAS ÁREAS INDICADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL; OBSERVAÇÃO: AS BARRACAS DE ALIMENTAÇÃO DEVERÃO POSSUIR NO MÍNIMO UM EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO ABC DE 4KG, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NPA 05.	R\$ 364,68	1 DIA	Fornecedor divulgado



0012	ESPAÇO PARA BARRACA CERVEJA ARTESANAL TENDA DE 6X4 METROS ESTE ESPAÇO DEVERÁ CONTER 05 JOGOS DE MESA COM CADEIRAS NA COR BRANCA. APRESENTAR REGISTRO NO MAPA – (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO) DA PLANTA INDUSTRIAL COM CNAE DO SEU CNPJ DE FABRICAÇÃO DE CERVEJAS POR ROTULO A SER COMERCIALIZADO; APRESENTAR NO MÍNIMO 04 TIPOS DE CERVEJA (QUE TENHA REGISTRO DO PRODUTO NO MAPA) QUE PRETENDE COMERCIALIZAR. UNIDADE DE FORNECIMENTO PARA O EVENTO 400 ML. VENDA DE CERVEJA ARTESANAL EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO O VALOR OBRIGATORIAMENTE SERÁ: 400ML. PILSEN VALOR R\$13,00 RED VALOR R\$15,00 IPA VALOR R\$18,00 CHOPE DE VINHO - R\$15,00 NÃO SERÁ PERMITIDO A VENDA DE OUTRAS BEBIDAS OU GÊNERO ALIMENTÍCIO. OBSERVAÇÃO: TODOS OS PRODUTOS DEVERÃO SER COMERCIALIZADOS EXCLUSIVAMENTE EM RECIPIENTES DE LATA, GARRAFA PLÁSTICA, COPO PLÁSTICO, PAPELÃO, MADEIRA, BARRO, ALUMÍNIO E ISOPOR. OBSERVAÇÃO: RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DA ÁREA PERMISSIONADA, NA PARTE DA MANHÃ DIARIAMENTE, INCLUINDO RETIRADA DE ENTULHOS DO LOCAL E O DEVIDO DESCARTE NAS ÁREAS INDICADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL; OBSERVAÇÃO: AS BARRACAS DE ALIMENTAÇÃO DEVERÃO POSSUIR NO MÍNIMO UM EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO ABC DE 4KG, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NPA 05.	R\$ 972,48	1 DIA	Fornecedor divulgado
0013	ESPAÇO PARA PARQUES DE BRINQUEDOS MÍNIMO DE 3 BRINQUEDOS INFANTIS PODENDO SER: PULA PULA, ESCORREGADOR INFLÁVEL, PISCINA DE BOLINHA, E CORRELATOS NÃO SERÁ PERMITIDO A VENDA DE BEBIDAS. OBSERVAÇÃO: RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DA ÁREA PERMISSIONADA, NA PARTE DA MANHÃ DIARIAMENTE, INCLUINDO RETIRADA DE ENTULHOS DO LOCAL E O DEVIDO DESCARTE NAS ÁREAS INDICADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL	R\$ 364,68	1 DIA	Fornecedor divulgado
0014	ESPAÇO MULTIUSO DIVULGAÇÃO DE MARCA, COM EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS E MERCADORIAS. NÃO SERÁ PERMITIDO A VENDA DE BEBIDAS E GÊNERO ALIMENTÍCIO. OBSERVAÇÃO: RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DA ÁREA PERMISSIONADA, NA PARTE DA MANHÃ DIARIAMENTE, INCLUINDO RETIRADA DE ENTULHOS DO LOCAL E O DEVIDO DESCARTE NAS ÁREAS INDICADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL	R\$ 648,32	1 DIA	Fechado



0015	ESPAÇO DE BEBIDA CERVEJA LATA DE 473 ML REFRIGERANTE ÁGUA VENDA DE CERVEJA EM LATA DE 473 ML O VALOR DA CERVEJA OBRIGATORIAMENTE SERÁ DE R\$ 08,00 REAIS. MARCAS BRAHMA, SKOL, ANTÁRTICA ORIGINAL O VALOR DA CERVEJA OBRIGATORIAMENTE SERÁ DE R\$ 10,00 REAIS. MARCAS HEINEKEN NÃO SERÁ PERMITIDO A VENDA DE GÊNERO ALIMENTÍCIO. OBSERVAÇÃO: RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DA ÁREA PERMISSIONADA, NA PARTE DA MANHÃ DIARIAMENTE, INCLUINDO RETIRADA DE ENTULHOS DO LOCAL E O DEVIDO DESCARTE NAS ÁREAS INDICADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL	R\$ 972,48	1 DIA	Fornecedor divulgado
------	--	------------	-------	----------------------

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
23/10/2025 - 09:58	EDITAL.pdf
23/10/2025 - 10:00	ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.pdf
23/10/2025 - 10:01	ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA.pdf
17/11/2025 - 15:33	Desistência L.C.pdf
17/11/2025 - 15:33	Desistência Renan.pdf
25/11/2025 - 13:39	Desistência Silvio.pdf
09/03/2026 - 12:42	LISTA DE CREDENCIADOS.pdf
04/09/2026 - 14:45	LISTA CREDENCIADOS (atualizada em 04-09-2026).pdf
14/09/2026 - 11:56	LISTA CREDENCIADOS (atualizada em 14-09-2026).pdf
21/10/2026 - 14:58	EDITAL (prorrogação).pdf
23/10/2026 - 14:38	LISTA CREDENCIADOS (atualizada em 22-10-2026).pdf

Credenciados

Código	Produto	Fornecedor
0001	ESPAÇO PARA BARRACA DE CHURROS, MAÇÃ DO AMOR, PIPOCA, BATATA CHIPS, ALGODÃO DOCE TRAILER OU TENDA DE 4X4 METROS NÃO SERÁ PERMITIDO A VENDA DE BEBIDAS. OBSERVAÇÃO: TODOS OS PRODUTOS DEVERÃO SER COMERCIALIZADOS EXCLUSIVAMENTE EM RECIPIENTES DE LATA, GARRAFA PLÁSTICA, COPO PLÁSTICO, PAPELÃO, MADEIRA, BARRO, ALUMÍNIO E ISOPOR. OBSERVAÇÃO: RESPONSABILIZAR- SE PELA LIMPEZA DA ÁREA PERMISSIONADA, NA PARTE DA MANHÃ DIARIAMENTE, INCLUINDO RETIRADA DE ENTULHOS DO LOCAL E O DEVIDO DESCARTE NAS ÁREAS INDICADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL; OBSERVAÇÃO: AS BARRACAS DE ALIMENTAÇÃO DEVERÃO POSSUIR NO MÍNIMO UM EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO ABC DE 4KG, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NPA 05.	19.443.421 WEDER ABREU MOZER



0001	ESPAÇO PARA BARRACA DE CHURROS, MAÇÃ DO AMOR, PIPOCA, BATATA CHIPS, ALGODÃO DOCE TRAILER OU TENDA DE 4X4 METROS NÃO SERÁ PERMITIDO A VENDA DE BEBIDAS. OBSERVAÇÃO: TODOS OS PRODUTOS DEVERÃO SER COMERCIALIZADOS EXCLUSIVAMENTE EM RECIPIENTES DE LATA, GARRAFA PLÁSTICA, COPO PLÁSTICO, PAPELÃO, MADEIRA, BARRO, ALUMÍNIO E ISOPOR. OBSERVAÇÃO: RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DA ÁREA PERMISSIONADA, NA PARTE DA MANHÃ DIARIAMENTE, INCLUINDO RETIRADA DE ENTULHOS DO LOCAL E O DEVIDO DESCARTE NAS ÁREAS INDICADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL; OBSERVAÇÃO: AS BARRACAS DE ALIMENTAÇÃO DEVERÃO POSSUIR NO MÍNIMO UM EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO ABC DE 4KG, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NPA 05.	19.604.634 DAVIANE LOURENCO RODRIGUES
0002	ESPAÇO PARA BARRACA DE PASTEL. TRAILER OU TENDA DE 4X4 METROS ESTE ESPAÇO DEVERÁ CONTER 05 JOGOS DE MESA COM CADEIRAS NA COR BRANCA. SERÁ PERMITIDO A VENDA DE BEBIDAS. OBSERVAÇÃO: TODOS OS PRODUTOS DEVERÃO SER COMERCIALIZADOS EXCLUSIVAMENTE EM RECIPIENTES DE LATA, GARRAFA PLÁSTICA, COPO PLÁSTICO, PAPELÃO, MADEIRA, BARRO, ALUMÍNIO E ISOPOR. OBSERVAÇÃO: RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DA ÁREA PERMISSIONADA, NA PARTE DA MANHÃ DIARIAMENTE, INCLUINDO RETIRADA DE ENTULHOS DO LOCAL E O DEVIDO DESCARTE NAS ÁREAS INDICADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL; OBSERVAÇÃO: AS BARRACAS DE ALIMENTAÇÃO DEVERÃO POSSUIR NO MÍNIMO UM EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO ABC DE 4KG, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NPA 05.	51.456.196 SILVIO SANTOS COIMBRA DE OLIVEIRA JUNIOR



0003	ESPAÇO PARA BARRACA DE CHURRASQUINHO TRAILER OU TENDA DE 6X4 METROS ESTE ESPAÇO DEVERÁ CONTER 05 JOGOS DE MESA COM CADEIRAS NA COR BRANCA.	EDMAR ANTONIO DA SILVA 01518804764
	VENDA DE CERVEJA EM LATA DE 473 ML O VALOR DA CERVEJA OBRIGATORIAMENTE SERÁ DE R\$ 08,00 REAIS. MARCAS BRAHMA, SKOL, ANTÁRTICA ORIGINAL O VALOR DA CERVEJA OBRIGATORIAMENTE SERÁ DE R\$ 10,00 REAIS. MARCAS HEINEKEN OBSERVAÇÃO: TODOS OS PRODUTOS DEVERÃO SER COMERCIALIZADOS EXCLUSIVAMENTE EM RECIPIENTES DE LATA, GARRAFA PLÁSTICA, COPO PLÁSTICO, PAPELÃO, MADEIRA, BARRO, ALUMÍNIO E ISOPOR. OBSERVAÇÃO: RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DA ÁREA PERMISSIONADA, NA PARTE DA MANHÃ DIARIAMENTE, INCLUINDO RETIRADA DE ENTULHOS DO LOCAL E O DEVIDO DESCARTE NAS ÁREAS INDICADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL; OBSERVAÇÃO: AS BARRACAS DE ALIMENTAÇÃO DEVERÃO POSSUIR NO MÍNIMO UM EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO ABC DE 4KG, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NPA 05.	
0004	ESPAÇO PARA BARRACA DE BATIDA: TRAILER OU ESTRUTURA MÍNIMA DE 6X4 E MÍNIMO DE 15 BISTRÔ. PERMITIDO A VENDA BEBIDAS QUENTES TAIS COMO: (WHISKY, VODKA, BATIDAS, DRINKS, RUM, CONHAQUE E DOSES) ESTE ESPAÇO DEVERÁ CONTER 05 JOGOS DE MESA COM CADEIRAS NA COR BRANCA. NÃO SERÁ PERMITIDO A VENDA CERVEJA, ÁGUA, SUCOS E REFRIGERANTES NESTE ESTABELECIMENTO. OBSERVAÇÃO: TODOS OS PRODUTOS DEVERÃO SER COMERCIALIZADOS EXCLUSIVAMENTE EM RECIPIENTES DE LATA, GARRAFA PLÁSTICA, COPO PLÁSTICO, PAPELÃO, MADEIRA, BARRO, ALUMÍNIO E ISOPOR. OBSERVAÇÃO: RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DA ÁREA PERMISSIONADA, NA PARTE DA MANHÃ DIARIAMENTE, INCLUINDO RETIRADA DE ENTULHOS DO LOCAL E O DEVIDO DESCARTE NAS ÁREAS INDICADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL; OBSERVAÇÃO: AS BARRACAS DE ALIMENTAÇÃO DEVERÃO POSSUIR NO MÍNIMO UM EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO ABC DE 4KG, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NPA 05.	43.581.515 LUDIANA DA SILVA MARTINS DONARDELLI



0004	ESPAÇO PARA BARRACA DE BATIDA: TRAILER OU ESTRUTURA MÍNIMA DE 6X4 E MÍNIMO DE 15 BISTRÔ. PERMITIDO A VENDA BEBIDAS QUENTES TAIS COMO:(WHISKY, VODKA, BATIDAS, DRINKS, RUM, CONHAQUE E DOSES) ESTE ESPAÇO DEVERÁ CONTER 05 JOGOS DE MESA COM CADEIRAS NA COR BRANCA. NÃO SERÁ PERMITIDO A VENDA CERVEJA, ÁGUA, SUCOS E REFRIGERANTES NESTE ESTABELECIMENTO. OBSERVAÇÃO: TODOS OS PRODUTOS DEVERÃO SER COMERCIALIZADOS EXCLUSIVAMENTE EM RECIPIENTES DE LATA, GARRAFA PLÁSTICA, COPO PLÁSTICO, PAPELÃO, MADEIRA, BARRO, ALUMÍNIO E ISOPOR. OBSERVAÇÃO: RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DA ÁREA PERMITIONADA, NA PARTE DA MANHÃ DIARIAMENTE, INCLUINDO RETIRADA DE ENTULHOS DO LOCAL E O DEVIDO DESCARTE NAS ÁREAS INDICADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL; OBSERVAÇÃO: AS BARRACAS DE ALIMENTAÇÃO DEVERÃO POSSUIR NO MÍNIMO UM EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO ABC DE 4KG, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NPA 05.	51.456.196 SILVIO SANTOS COIMBRA DE OLIVEIRA JUNIOR
------	---	---

0004	ESPAÇO PARA BARRACA DE BATIDA: TRAILER OU ESTRUTURA MÍNIMA DE 6X4 E MÍNIMO DE 15 BISTRÔ. PERMITIDO A VENDA BEBIDAS QUENTES TAIS COMO:(WHISKY, VODKA, BATIDAS, DRINKS, RUM, CONHAQUE E DOSES) ESTE ESPAÇO DEVERÁ CONTER 05 JOGOS DE MESA COM CADEIRAS NA COR BRANCA. NÃO SERÁ PERMITIDO A VENDA CERVEJA, ÁGUA, SUCOS E REFRIGERANTES NESTE ESTABELECIMENTO. OBSERVAÇÃO: TODOS OS PRODUTOS DEVERÃO SER COMERCIALIZADOS EXCLUSIVAMENTE EM RECIPIENTES DE LATA, GARRAFA PLÁSTICA, COPO PLÁSTICO, PAPELÃO, MADEIRA, BARRO, ALUMÍNIO E ISOPOR. OBSERVAÇÃO: RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DA ÁREA PERMITIONADA, NA PARTE DA MANHÃ DIARIAMENTE, INCLUINDO RETIRADA DE ENTULHOS DO LOCAL E O DEVIDO DESCARTE NAS ÁREAS INDICADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL; OBSERVAÇÃO: AS BARRACAS DE ALIMENTAÇÃO DEVERÃO POSSUIR NO MÍNIMO UM EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO ABC DE 4KG, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NPA 05.	L C ROSSMANN CHUPPA CHINAPS
------	---	-----------------------------



0004	ESPAÇO PARA BARRACA DE BATIDA: TRAILER OU ESTRUTURA MÍNIMA DE 6X4 E MÍNIMO DE 15 BISTRÔ. PERMITIDO A VENDA BEBIDAS QUENTES TAIS COMO:(WHISKY, VODKA, BATIDAS, DRINKS, RUM, CONHAQUE E DOSES) ESTE ESPAÇO DEVERÁ CONTER 05 JOGOS DE MESA COM CADEIRAS NA COR BRANCA. NÃO SERÁ PERMITIDO A VENDA CERVEJA, ÁGUA, SUCOS E REFRIGERANTES NESTE ESTABELECIMENTO. OBSERVAÇÃO: TODOS OS PRODUTOS DEVERÃO SER COMERCIALIZADOS EXCLUSIVAMENTE EM RECIPIENTES DE LATA, GARRAFA PLÁSTICA, COPO PLÁSTICO, PAPELÃO, MADEIRA, BARRO, ALUMÍNIO E ISOPOR. OBSERVAÇÃO: RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DA ÁREA PERMITIONADA, NA PARTE DA MANHÃ DIARIAMENTE, INCLUINDO RETIRADA DE ENTULHOS DO LOCAL E O DEVIDO DESCARTE NAS ÁREAS INDICADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL; OBSERVAÇÃO: AS BARRACAS DE ALIMENTAÇÃO DEVERÃO POSSUIR NO MÍNIMO UM EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO ABC DE 4KG, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NPA 05.	50.324.229 UELDER HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA
------	---	--

0005	ESPAÇO PARA BARRACA DE BATIDA: TENDA DE 4X4 METROS PERMITIDO A VENDA BEBIDAS QUENTES TAIS COMO:(WHISKY, VODKA, BATIDAS, DRINKS, RUM, CONHAQUE E DOSES) ESTE ESPAÇO DEVERÁ CONTER 05 JOGOS DE MESA COM CADEIRAS NA COR BRANCA. NÃO SERÁ PERMITIDO A VENDA CERVEJA, ÁGUA, SUCOS E REFRIGERANTES NESTE ESTABELECIMENTO. OBSERVAÇÃO: TODOS OS PRODUTOS DEVERÃO SER COMERCIALIZADOS EXCLUSIVAMENTE EM RECIPIENTES DE LATA, GARRAFA PLÁSTICA, COPO PLÁSTICO, PAPELÃO, MADEIRA, BARRO, ALUMÍNIO E ISOPOR. OBSERVAÇÃO: RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DA ÁREA PERMITIONADA, NA PARTE DA MANHÃ DIARIAMENTE, INCLUINDO RETIRADA DE ENTULHOS DO LOCAL E O DEVIDO DESCARTE NAS ÁREAS INDICADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL; OBSERVAÇÃO: AS BARRACAS DE ALIMENTAÇÃO DEVERÃO POSSUIR NO MÍNIMO UM EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO ABC DE 4KG, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NPA 05.	L C ROSSMANN CHUPPA CHINAPS
------	--	-----------------------------



0005

ESPAÇO PARA BARRACA DE
BATIDA:

51.456.196 SILVIO SANTOS COIMBRA DE OLIVEIRA JUNIOR

TENDA DE 4X4 METROS

PERMITIDO A VENDA BEBIDAS
QUENTES TAIS COMO:(WHISKY,
VODKA, BATIDAS, DRINKS, RUM,
CONHAQUE E DOSES)

ESTE ESPAÇO DEVERÁ CONTER 05
JOGOS DE MESA COM CADEIRAS NA
COR BRANCA.

NÃO SERÁ PERMITIDO A VENDA
CERVEJA, ÁGUA, SUCOS E
REFRIGERANTES NESTE
ESTABELECIMENTO.

OBSERVAÇÃO: TODOS OS
PRODUTOS DEVERÃO SER
COMERCIALIZADOS
EXCLUSIVAMENTE EM RECIPIENTES
DE LATA, GARRAFA PLÁSTICA,
COPO PLÁSTICO, PAPELÃO,
MADEIRA, BARRO, ALUMÍNIO E
ISOPOR.

OBSERVAÇÃO: RESPONSABILIZAR-
SE PELA LIMPEZA DA ÁREA
PERMISSIONADA, NA PARTE DA
MANHÃ DIARIAMENTE, INCLUINDO
RETIRADA DE ENTULHOS DO LOCAL
E O DEVIDO DESCARTE NAS ÁREAS
INDICADAS PELO PODER PÚBLICO
MUNICIPAL;

OBSERVAÇÃO: AS BARRACAS DE
ALIMENTAÇÃO DEVERÃO POSSUIR
NO MÍNIMO UM EXTINTOR DE
INCÊNDIO TIPO ABC DE 4KG,
CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NPA 05.



TENDA DE 4X6 METROS, COM
COZINHA.

OBRIGATÓRIO A COMERCIALIZAÇÃO
DE GÊNERO ALIMENTÍCIO NO
MÍNIMO 03 OPÇÕES:

PORÇÕES
MASSAS
REFEIÇÕES
SALGADOS
CALDOS
HAMBURGUERIA
CHURRASCO

VENDA DE CERVEJA EM LATA DE
473 ML

O VALOR DA CERVEJA
OBRIGATORIAMENTE SERÁ DE R\$
08,00 REAIS.
MARCAS BRAHMA, SKOL,
ANTÁRTICA ORIGINAL

O VALOR DA CERVEJA
OBRIGATORIAMENTE SERÁ DE R\$
10,00 REAIS.
MARCAS HEINEKEN

ESTE ESPAÇO DEVERÁ CONTER 05
JOGOS DE MESA COM CADEIRAS NA
COR BRANCA.

NÃO SERÁ PERMITIDO A VENDA
DOS ITENS: PASTEL, CHURROS,
BATATA CHIPS, ALGODÃO DOCE,
CHURRASCO EM ESPETINHO, MAÇÃ
DO AMOR, PIPOCA, BEBIDAS
QUENTES TAIS COMO: (WHISKY,
VODKA, BATIDAS, DRINKS, RUM,
CACHAÇA, CONHAQUE E DOSES)

OBSERVAÇÃO: TODOS OS
PRODUTOS DEVERÃO SER
COMERCIALIZADOS
EXCLUSIVAMENTE EM RECIPIENTES
DE LATA, GARRAFA PLÁSTICA,
COPO PLÁSTICO, PAPELÃO,
MADEIRA, BARRO, ALUMÍNIO E
ISOPOR.

OBSERVAÇÃO: RESPONSABILIZAR-
SE PELA LIMPEZA DA ÁREA
DEMISSIONADA, NA PARTE DA
MANHÃ DIARIAMENTE, INCLUINDO
RETIRADA DE ENTULHOS DO LOCAL
E O DEVIDO DESCARTE NAS ÁREAS
INDICADAS PELO PODER PÚBLICO
MUNICIPAL;

OBSERVAÇÃO: AS BARRACAS DE
ALIMENTAÇÃO DEVERÃO POSSUIR
NO MÍNIMO UM EXTINTOR DE
INCÊNDIO TIPO ABC DE 4KG,
CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NPA 05.



TENDA DE 4X6 METROS, COM
COZINHA.

OBRIGATÓRIO A COMERCIALIZAÇÃO
DE GÊNERO ALIMENTÍCIO NO
MÍNIMO 03 OPÇÕES:

PORÇÕES
MASSAS
REFEIÇÕES
SALGADOS
CALDOS
HAMBURGUERIA
CHURRASCO

VENDA DE CERVEJA EM LATA DE
473 ML

O VALOR DA CERVEJA
OBRIGATORIAMENTE SERÁ DE R\$
08,00 REAIS.
MARCAS BRAHMA, SKOL,
ANTÁRTICA ORIGINAL

O VALOR DA CERVEJA
OBRIGATORIAMENTE SERÁ DE R\$
10,00 REAIS.
MARCAS HEINEKEN

ESTE ESPAÇO DEVERÁ CONTER 05
JOGOS DE MESA COM CADEIRAS NA
COR BRANCA.

NÃO SERÁ PERMITIDO A VENDA
DOS ITENS: PASTEL, CHURROS,
BATATA CHIPS, ALGODÃO DOCE,
CHURRASCO EM ESPETINHO, MAÇÃ
DO AMOR, PIPOCA, BEBIDAS
QUENTES TAIS COMO: (WHISKY,
VODKA, BATIDAS, DRINKS, RUM,
CACHAÇA, CONHAQUE E DOSES)

OBSERVAÇÃO: TODOS OS
PRODUTOS DEVERÃO SER
COMERCIALIZADOS
EXCLUSIVAMENTE EM RECIPIENTES
DE LATA, GARRAFA PLÁSTICA,
COPO PLÁSTICO, PAPELÃO,
MADEIRA, BARRO, ALUMÍNIO E
ISOPOR.

OBSERVAÇÃO: RESPONSABILIZAR-
SE PELA LIMPEZA DA ÁREA
DEMISSIONADA, NA PARTE DA
MANHÃ DIARIAMENTE, INCLUINDO
RETIRADA DE ENTULHOS DO LOCAL
E O DEVIDO DESCARTE NAS ÁREAS
INDICADAS PELO PODER PÚBLICO
MUNICIPAL;

OBSERVAÇÃO: AS BARRACAS DE
ALIMENTAÇÃO DEVERÃO POSSUIR
NO MÍNIMO UM EXTINTOR DE
INCÊNDIO TIPO ABC DE 4KG,
CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NPA 05.



TENDA DE 4X6 METROS, COM
COZINHA.

OBRIGATÓRIO A COMERCIALIZAÇÃO
DE GÊNERO ALIMENTÍCIO NO
MÍNIMO 03 OPÇÕES:

PORÇÕES
MASSAS
REFEIÇÕES
SALGADOS
CALDOS
HAMBURGUERIA
CHURRASCO

VENDA DE CERVEJA EM LATA DE
473 ML

O VALOR DA CERVEJA
OBRIGATORIAMENTE SERÁ DE R\$
08,00 REAIS.
MARCAS BRAHMA, SKOL,
ANTÁRTICA ORIGINAL

O VALOR DA CERVEJA
OBRIGATORIAMENTE SERÁ DE R\$
10,00 REAIS.
MARCAS HEINEKEN

ESTE ESPAÇO DEVERÁ CONTER 05
JOGOS DE MESA COM CADEIRAS NA
COR BRANCA.

NÃO SERÁ PERMITIDO A VENDA
DOS ITENS: PASTEL, CHURROS,
BATATA CHIPS, ALGODÃO DOCE,
CHURRASCO EM ESPETINHO, MAÇÃ
DO AMOR, PIPOCA, BEBIDAS
QUENTES TAIS COMO: (WHISKY,
VODKA, BATIDAS, DRINKS, RUM,
CACHAÇA, CONHAQUE E DOSES)

OBSERVAÇÃO: TODOS OS
PRODUTOS DEVERÃO SER
COMERCIALIZADOS
EXCLUSIVAMENTE EM RECIPIENTES
DE LATA, GARRAFA PLÁSTICA,
COPO PLÁSTICO, PAPELÃO,
MADEIRA, BARRO, ALUMÍNIO E
ISOPOR.

OBSERVAÇÃO: RESPONSABILIZAR-
SE PELA LIMPEZA DA ÁREA
DEMISSIONADA, NA PARTE DA
MANHÃ DIARIAMENTE, INCLUINDO
RETIRADA DE ENTULHOS DO LOCAL
E O DEVIDO DESCARTE NAS ÁREAS
INDICADAS PELO PODER PÚBLICO
MUNICIPAL;

OBSERVAÇÃO: AS BARRACAS DE
ALIMENTAÇÃO DEVERÃO POSSUIR
NO MÍNIMO UM EXTINTOR DE
INCÊNDIO TIPO ABC DE 4KG,
CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NPA 05.



0006	ESPAÇO PARA BARRACA RESTAURANTE: TENDA DE 4X6 METROS, COM COZINHA. OBRIGATÓRIO A COMERCIALIZAÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO NO MÍNIMO 03 OPÇÕES: PORÇÕES MASSAS REFEIÇÕES SALGADOS CALDOS HAMBURGUERIA CHURRASCO VENDA DE CERVEJA EM LATA DE 473 ML O VALOR DA CERVEJA OBRIGATORIAMENTE SERÁ DE R\$ 08,00 REAIS. MARCAS BRAHMA, SKOL, ANTÁRTICA ORIGINAL O VALOR DA CERVEJA OBRIGATORIAMENTE SERÁ DE R\$ 10,00 REAIS. MARCAS HEINEKEN ESTE ESPAÇO DEVERÁ CONTER 05 JOGOS DE MESA COM CADEIRAS NA COR BRANCA. NÃO SERÁ PERMITIDO A VENDA DOS ITENS: PASTEL, CHURROS, BATATA CHIPS, ALGODÃO DOCE, CHURRASCO EM ESPETINHO, MAÇÃ DO AMOR, PIPOCA, BEBIDAS QUENTES TAIS COMO: (WHISKY, VODKA, BATIDAS, DRINKS, RUM, CACHAÇA, CONHAQUE E DOSES) OBSERVAÇÃO: TODOS OS PRODUTOS DEVERÃO SER COMERCIALIZADOS EXCLUSIVAMENTE EM RECIPIENTES DE LATA, GARRAFA PLÁSTICA, COPO PLÁSTICO, PAPELÃO, MADEIRA, BARRO, ALUMÍNIO E ISOPOR. OBSERVAÇÃO: RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DA ÁREA DEMISSONADA, NA PARTE DA MANHÃ DIARIAMENTE, INCLUINDO RETIRADA DE ENTULHOS DO LOCAL E O DEVIDO DESCARTE NAS ÁREAS INDICADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL; OBSERVAÇÃO: AS BARRACAS DE ALIMENTAÇÃO DEVERÃO POSSUIR NO MÍNIMO UM EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO ABC DE 4KG, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NPA 05.	63.489.399 ROSIANE CEZATI BARLEZ
0007	ESPAÇO PARA BARRACA HAMBURGUERIA TENDA DE 4X4 METROS NÃO SERÁ PERMITIDO A VENDA DE BEBIDAS. OBSERVAÇÃO: TODOS OS PRODUTOS DEVERÃO SER COMERCIALIZADOS EXCLUSIVAMENTE EM RECIPIENTES DE LATA, GARRAFA PLÁSTICA, COPO PLÁSTICO, PAPELÃO, MADEIRA, BARRO, ALUMÍNIO E ISOPOR. OBSERVAÇÃO: RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DA ÁREA PERMISSIONADA, NA PARTE DA MANHÃ DIARIAMENTE, INCLUINDO RETIRADA DE ENTULHOS DO LOCAL E O DEVIDO DESCARTE NAS ÁREAS INDICADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL; OBSERVAÇÃO: AS BARRACAS DE ALIMENTAÇÃO DEVERÃO POSSUIR NO MÍNIMO UM EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO ABC DE 4KG, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NPA 05.	MILTON DA COSTA ALPOIM 07607381732



0007	ESPAÇO PARA BARRACA HAMBURGUERIA TENDA DE 4X4 METROS NÃO SERÁ PERMITIDO A VENDA DE BEBIDAS. OBSERVAÇÃO: TODOS OS PRODUTOS DEVERÃO SER COMERCIALIZADOS EXCLUSIVAMENTE EM RECIPIENTES DE LATA, GARRAFA PLÁSTICA, COPO PLÁSTICO, PAPELÃO, MADEIRA, BARRO, ALUMÍNIO E ISOPOR. OBSERVAÇÃO: RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DA ÁREA PERMISSIONADA, NA PARTE DA MANHÃ DIARIAMENTE, INCLUINDO RETIRADA DE ENTULHOS DO LOCAL E O DEVIDO DESCARTE NAS ÁREAS INDICADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL; OBSERVAÇÃO: AS BARRACAS DE ALIMENTAÇÃO DEVERÃO POSSUIR NO MÍNIMO UM EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO ABC DE 4KG, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NPA 05.	BISTRUCK STREET FOOD & STEAKHOUSE LTDA
0012	ESPAÇO PARA BARRACA CERVEJA ARTESANAL TENDA DE 6X4 METROS ESTE ESPAÇO DEVERÁ CONTER 05 JOGOS DE MESA COM CADEIRAS NA COR BRANCA. APRESENTAR REGISTRO NO MAPA – (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO) DA PLANTA INDUSTRIAL COM CNAE DO SEU CNPJ DE FABRICAÇÃO DE CERVEJAS POR ROTULO A SER COMERCIALIZADO; APRESENTAR NO MÍNIMO 04 TIPOS DE CERVEJA (QUE TENHA REGISTRO DO PRODUTO NO MAPA) QUE PRETENDE COMERCIALIZAR. UNIDADE DE FORNECIMENTO PARA O EVENTO 400 ML. VENDA DE CERVEJA ARTESANAL EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO O VALOR OBRIGATORIAMENTE SERÁ: 400ML. PILSEN VALOR R\$13,00 RED VALOR R\$15,00 IPA VALOR R\$18,00 CHOPE DE VINHO - R\$15,00 NÃO SERÁ PERMITIDO A VENDA DE OUTRAS BEBIDAS OU GÊNERO ALIMENTÍCIO. OBSERVAÇÃO: TODOS OS PRODUTOS DEVERÃO SER COMERCIALIZADOS EXCLUSIVAMENTE EM RECIPIENTES DE LATA, GARRAFA PLÁSTICA, COPO PLÁSTICO, PAPELÃO, MADEIRA, BARRO, ALUMÍNIO E ISOPOR. OBSERVAÇÃO: RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DA ÁREA PERMISSIONADA, NA PARTE DA MANHÃ DIARIAMENTE, INCLUINDO RETIRADA DE ENTULHOS DO LOCAL E O DEVIDO DESCARTE NAS ÁREAS INDICADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL; OBSERVAÇÃO: AS BARRACAS DE ALIMENTAÇÃO DEVERÃO POSSUIR NO MÍNIMO UM EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO ABC DE 4KG, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NPA 05.	QUINTAL AGROPECUARIA LTDA



0013 ESPAÇO PARA PARQUES DE BRINQUEDOS LUAN FELIPE MOURO DA SILVA 16381887770

MÍNIMO DE 3 BRINQUEDOS INFANTIS PODENDO SER: PULA PULA, ESCORREGADOR INFLÁVEL, PISCINA DE BOLINHA, E CORRELATOS

NÃO SERÁ PERMITIDO A VENDA DE BEBIDAS.

OBSERVAÇÃO: RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DA ÁREA PERMISSIONADA, NA PARTE DA MANHÃ DIARIAMENTE, INCLUINDO RETIRADA DE ENTULHOS DO LOCAL E O DEVIDO DESCARTE NAS ÁREAS INDICADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

0015 ESPAÇO DE BEBIDA CERVEJA LATA DE 473 ML REFRIGERANTE ÁGUA Hernesto da Penha Demartini

VENDA DE CERVEJA EM LATA DE 473 ML
O VALOR DA CERVEJA OBRIGATORIAMENTE SERÁ DE R\$ 08,00 REAIS.
MARCAS BRAHMA, SKOL, ANTÁRTICA ORIGINAL

O VALOR DA CERVEJA OBRIGATORIAMENTE SERÁ DE R\$ 10,00 REAIS.
MARCAS HEINEKEN

NÃO SERÁ PERMITIDO A VENDA DE GÊNERO ALIMENTÍCIO.

OBSERVAÇÃO: RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DA ÁREA PERMISSIONADA, NA PARTE DA MANHÃ DIARIAMENTE, INCLUINDO RETIRADA DE ENTULHOS DO LOCAL E O DEVIDO DESCARTE NAS ÁREAS INDICADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

0015 ESPAÇO DE BEBIDA CERVEJA LATA DE 473 ML REFRIGERANTE ÁGUA J. Q. DEMARTINI LTDA

VENDA DE CERVEJA EM LATA DE 473 ML
O VALOR DA CERVEJA OBRIGATORIAMENTE SERÁ DE R\$ 08,00 REAIS.
MARCAS BRAHMA, SKOL, ANTÁRTICA ORIGINAL

O VALOR DA CERVEJA OBRIGATORIAMENTE SERÁ DE R\$ 10,00 REAIS.
MARCAS HEINEKEN

NÃO SERÁ PERMITIDO A VENDA DE GÊNERO ALIMENTÍCIO.

OBSERVAÇÃO: RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DA ÁREA PERMISSIONADA, NA PARTE DA MANHÃ DIARIAMENTE, INCLUINDO RETIRADA DE ENTULHOS DO LOCAL E O DEVIDO DESCARTE NAS ÁREAS INDICADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.



Declaração de Acessibilidade

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaração de Inexistência de Fato Superveniente

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - ESPAÇO PARA BARRACA DE CHURROS, MAÇÃ DO AMOR, PIPOCA, BATATA CHIPS, ALGODÃO DOCE

Trailer ou tenda de 4x4 metros

Não será permitido a venda de bebidas.

OBSERVAÇÃO: Todos os produtos deverão ser comercializados exclusivamente em recipientes de lata, garrafa plástica, copo plástico, papelão, madeira, barro, alumínio e isopor.

OBSERVAÇÃO: Responsabilizar-se pela limpeza da área permissionada, na parte da manhã diariamente, incluindo retirada de entulhos do local e o devido descarte nas áreas indicadas pelo Poder Público Municipal;

OBSERVAÇÃO: As barracas de alimentação deverão possuir no mínimo um extintor de incêndio tipo ABC de 4Kg, conforme legislação vigente. NPA 05.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade
54.848.591 LUCAS PEREIRA ROSSMANN	54.848.591/0001-80	31/10/2025 - 09:50:08	N/C	N/C	1
L C ROSSMANN CHUPPA CHINAPS	45.270.809/0001-71	31/10/2025 - 10:46:03	N/C	N/C	1
51.456.196 SILVIO SANTOS COIMBRA DE OLIVEIRA JUNIOR	51.456.196/0001-64	31/10/2025 - 13:49:08	N/C	N/C	1
19.443.421 WEDER ABREU MOZER	19.443.421/0001-15	05/11/2025 - 17:39:39	N/C	N/C	1
49.719.049 RENAN DOS SANTOS CASTRO DO CARMO	49.719.049/0001-98	11/11/2025 - 12:14:29	N/C	N/C	1
19.604.634 DAVIANE LOURENCO RODRIGUES	19.604.634/0001-81	14/11/2025 - 15:16:50	N/C	N/C	1

0002 - ESPAÇO PARA BARRACA DE PASTEL.

Trailer ou tenda de 4x4 metros

Este espaço deverá conter 05 jogos de mesa com cadeiras na cor branca.

Será permitido a venda de bebidas.

OBSERVAÇÃO: Todos os produtos deverão ser comercializados exclusivamente em recipientes de lata, garrafa plástica, copo plástico, papelão, madeira, barro, alumínio e isopor.

OBSERVAÇÃO: Responsabilizar-se pela limpeza da área permissionada, na parte da manhã diariamente, incluindo retirada de entulhos do local e o devido descarte nas áreas indicadas pelo Poder Público Municipal;

OBSERVAÇÃO: As barracas de alimentação deverão possuir no mínimo um extintor de incêndio tipo ABC de 4Kg, conforme legislação vigente. NPA 05.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade
L C ROSSMANN CHUPPA CHINAPS	45.270.809/0001-71	31/10/2025 - 10:46:12	N/C	N/C	1
51.456.196 SILVIO SANTOS COIMBRA DE OLIVEIRA JUNIOR	51.456.196/0001-64	31/10/2025 - 13:49:16	N/C	N/C	1
MILTON DA COSTA ALPOIM 07607381732	18.008.486/0001-70	10/11/2025 - 11:37:15	N/C	N/C	1
44.496.058 ALDINEIA DO CARMO DOS SANTOS	44.496.058/0001-43	11/11/2025 - 11:34:24	N/C	N/C	1
49.719.049 RENAN DOS SANTOS CASTRO DO CARMO	49.719.049/0001-98	11/11/2025 - 12:14:37	N/C	N/C	1
41.584.289 GRAZIELLE DOS SANTOS GRACA	41.584.289/0001-10	11/11/2025 - 17:17:33	N/C	N/C	1

0003 - ESPAÇO PARA BARRACA DE CHURRASQUINHO

Trailer ou tenda de 6x4 metros



Este espaço deverá conter 05 jogos de mesa com cadeiras na cor branca.

Venda de cerveja em lata de 473 ml

O valor da cerveja obrigatoriamente será de R\$ 08,00 Reais.

MARCAS BRAHMA, SKOL, ANTÁRTICA ORIGINAL

O valor da cerveja obrigatoriamente será de R\$ 10,00 Reais.

MARCAS HEINEKEN

OBSERVAÇÃO: Todos os produtos deverão ser comercializados exclusivamente em recipientes de lata, garrafa plástica, copo plástico, papelão, madeira, barro, alumínio e isopor.

OBSERVAÇÃO: Responsabilizar-se pela limpeza da área permissionada, na parte da manhã diariamente, incluindo retirada de entulhos do local e o devido descarte nas áreas indicadas pelo Poder Público Municipal;

OBSERVAÇÃO: As barracas de alimentação deverão possuir no mínimo um extintor de incêndio tipo ABC de 4Kg, conforme legislação vigente. NPA 05.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade
L C ROSSMANN CHUPPA CHINAPS	45.270.809/0001-71	31/10/2025 - 10:46:20	N/C	N/C	1
51.456.196 SILVIO SANTOS COIMBRA DE OLIVEIRA JUNIOR	51.456.196/0001-64	31/10/2025 - 13:49:25	N/C	N/C	1
49.719.049 RENAN DOS SANTOS CASTRO DO CARMO	49.719.049/0001-98	11/11/2025 - 12:14:45	N/C	N/C	1
EDMAR ANTONIO DA SILVA 01518804764	47.371.528/0001-30	14/11/2025 - 15:35:05	N/C	N/C	1

0004 - ESPAÇO PARA BARRACA DE BATIDA:

Trailer ou estrutura mínima de 6x4 e mínimo de 15 bistrô. Permitido a venda bebidas quentes tais como:(Whisky, Vodka, batidas, drinks, Rum, Conhaque e doses)

Este espaço deverá conter 05 jogos de mesa com cadeiras na cor branca.

Não será permitido a venda cerveja, água, sucos e refrigerantes neste estabelecimento.

OBSERVAÇÃO: Todos os produtos deverão ser comercializados exclusivamente em recipientes de lata, garrafa plástica, copo plástico, papelão, madeira, barro, alumínio e isopor.

OBSERVAÇÃO: Responsabilizar-se pela limpeza da área permissionada, na parte da manhã diariamente, incluindo retirada de entulhos do local e o devido descarte nas áreas indicadas pelo Poder Público Municipal;

OBSERVAÇÃO: As barracas de alimentação deverão possuir no mínimo um extintor de incêndio tipo ABC de 4Kg, conforme legislação vigente. NPA 05.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade
54.848.591 LUCAS PEREIRA ROSSMANN	54.848.591/0001-80	31/10/2025 - 09:49:37	N/C	N/C	1
L C ROSSMANN CHUPPA CHINAPS	45.270.809/0001-71	31/10/2025 - 10:46:36	N/C	N/C	1
51.456.196 SILVIO SANTOS COIMBRA DE OLIVEIRA JUNIOR	51.456.196/0001-64	31/10/2025 - 13:49:32	N/C	N/C	1
49.719.049 RENAN DOS SANTOS CASTRO DO CARMO	49.719.049/0001-98	11/11/2025 - 12:14:59	N/C	N/C	1
50.324.229 UELDER HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	50.324.229/0001-50	14/11/2025 - 12:34:37	N/C	N/C	1
43.581.515 LUDIANA DA SILVA MARTINS DONARDELLI	43.581.515/0001-35	17/11/2025 - 09:27:58	N/C	N/C	1

0005 - ESPAÇO PARA BARRACA DE BATIDA:

Tenda de 4x4 metros

Permitido a venda bebidas quentes tais como:(Whisky, Vodka, batidas, drinks, Rum, Conhaque e doses)

Este espaço deverá conter 05 jogos de mesa com cadeiras na cor branca.

Não será permitido a venda cerveja, água, sucos e refrigerantes neste estabelecimento.

OBSERVAÇÃO: Todos os produtos deverão ser comercializados exclusivamente em recipientes de lata, garrafa plástica, copo plástico, papelão, madeira, barro, alumínio e isopor.

OBSERVAÇÃO: Responsabilizar-se pela limpeza da área permissionada, na parte da manhã diariamente, incluindo retirada de entulhos do local e o devido descarte nas áreas indicadas pelo Poder Público Municipal;

OBSERVAÇÃO: As barracas de alimentação deverão possuir no mínimo um extintor de incêndio tipo ABC de 4Kg, conforme legislação vigente. NPA 05.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade
------------	----------	------	--------	-------------------	------------



54.848.591 LUCAS PEREIRA ROSSMANN	54.848.591/0001-80	31/10/2025 - 09:49:46	N/C	N/C	1
L C ROSSMANN CHUPPA CHINAPS	45.270.809/0001-71	31/10/2025 - 10:46:44	N/C	N/C	1
51.456.196 SILVIO SANTOS COIMBRA DE OLIVEIRA JUNIOR	51.456.196/0001-64	31/10/2025 - 13:49:39	N/C	N/C	1
60.031.742 YNGRID LIMA PEREIRA	60.031.742/0001-06	06/11/2025 - 12:17:19	N/C	N/C	1
49.719.049 RENAN DOS SANTOS CASTRO DO CARMO	49.719.049/0001-98	11/11/2025 - 12:15:09	N/C	N/C	1

0006 - ESPAÇO PARA BARRACA RESTAURANTE:

Tenda de 4x6 metros, com cozinha.

Obrigatório a comercialização de gênero alimentício no mínimo 03 opções:

Porções
Massas
Refeições
Salgados
Caldos
Hamburgueria
Churrasco

Venda de cerveja em lata de 473 ml

O valor da cerveja obrigatoriamente será de R\$ 08,00 Reais.

MARCAS BRAHMA, SKOL, ANTÁRTICA ORIGINAL

O valor da cerveja obrigatoriamente será de R\$ 10,00 Reais.

MARCAS HEINEKEN

Este espaço deverá conter 05 jogos de mesa com cadeiras na cor branca.

Não será permitido a venda dos itens: Pastel, churros, batata Chips, Algodão Doce, churrasco em espetinho, maçã do Amor, Pipoca, bebidas quentes tais como: (Whisky, Vodka, batidas, drinks, Rum, cachaça, Conhaque e doses)

OBSERVAÇÃO: Todos os produtos deverão ser comercializados exclusivamente em recipientes de lata, garrafa plástica, copo plástico, papelão, madeira, barro, alumínio e isopor.

OBSERVAÇÃO: Responsabilizar-se pela limpeza da área demissionada, na parte da manhã diariamente, incluindo retirada de entulhos do local e o devido descarte nas áreas indicadas pelo Poder Público Municipal;

OBSERVAÇÃO: As barracas de alimentação deverão possuir no mínimo um extintor de incêndio tipo ABC de 4Kg, conforme legislação vigente. NPA 05.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade
L C ROSSMANN CHUPPA CHINAPS	45.270.809/0001-71	31/10/2025 - 10:47:00	N/C	N/C	1
51.456.196 SILVIO SANTOS COIMBRA DE OLIVEIRA JUNIOR	51.456.196/0001-64	31/10/2025 - 13:49:47	N/C	N/C	1
SAMANTA APARECIDA DE AZEVEDO SCHWANZ 13581318725	18.445.907/0001-20	11/11/2025 - 16:41:50	N/C	N/C	1
DALVINA MARIA CARD DA SILVA 04372150750	24.353.506/0001-42	10/03/2026 - 11:20:59	N/C	N/C	1
57.394.808 VILMA ATAIDE	57.394.808/0001-18	11/03/2026 - 10:33:33	N/C	N/C	1
QUINTAL AGROPECUARIA LTDA	21.612.455/0001-38	16/03/2026 - 10:38:22	N/C	N/C	1
63.489.399 ROSIANE CEZATI BARLEZ	63.489.399/0001-36	21/08/2026 - 09:23:28	N/C	N/C	1

0007 - ESPAÇO PARA BARRACA HAMBURGUERIA

Tenda de 4x4 metros

Não será permitido a venda de bebidas.

OBSERVAÇÃO: Todos os produtos deverão ser comercializados exclusivamente em recipientes de lata, garrafa plástica, copo plástico, papelão, madeira, barro, alumínio e isopor.

OBSERVAÇÃO: Responsabilizar-se pela limpeza da área permissionada, na parte da manhã diariamente, incluindo retirada de entulhos do local e o devido descarte nas áreas indicadas pelo Poder Público Municipal;

OBSERVAÇÃO: As barracas de alimentação deverão possuir no mínimo um extintor de incêndio tipo ABC de 4Kg, conforme legislação vigente. NPA 05.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade
L C ROSSMANN CHUPPA CHINAPS	45.270.809/0001-71	31/10/2025 - 10:47:11	N/C	N/C	1
51.456.196 SILVIO SANTOS COIMBRA DE OLIVEIRA JUNIOR	51.456.196/0001-64	31/10/2025 - 13:49:56	N/C	N/C	1
MILTON DA COSTA ALPOIM 07607381732	18.008.486/0001-70	10/11/2025 - 11:36:52	N/C	N/C	1



0008 - ESPAÇO PARA BARRACA HOT DOG

Tenda de 4x4 metros

Não será permitido a venda de bebidas.

OBSERVAÇÃO: Todos os produtos deverão ser comercializados exclusivamente em recipientes de lata, garrafa plástica, copo plástico, papelão, madeira, barro, alumínio e isopor.

OBSERVAÇÃO: Responsabilizar-se pela limpeza da área permissionada, na parte da manhã diariamente, incluindo retirada de entulhos do local e o devido descarte nas áreas indicadas pelo Poder Público Municipal;

OBSERVAÇÃO: As barracas de alimentação deverão possuir no mínimo um extintor de incêndio tipo ABC de 4Kg, conforme legislação vigente. NPA 05.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade
L C ROSSMANN CHUPPA CHINAPS	45.270.809/0001-71	31/10/2025 - 10:47:19	N/C	N/C	1
51.456.196 SILVIO SANTOS COIMBRA DE OLIVEIRA JUNIOR	51.456.196/0001-64	31/10/2025 - 13:50:03	N/C	N/C	1
49.719.049 RENAN DOS SANTOS CASTRO DO CARMO	49.719.049/0001-98	11/11/2025 - 12:15:18	N/C	N/C	1

0009 - ESPAÇO PARA BARRACA BOLOS E DOCES E SIMILARES

Tenda de 3x3 metros

Não será permitido a venda de bebidas.

OBSERVAÇÃO: Todos os produtos deverão ser comercializados exclusivamente em recipientes de lata, garrafa plástica, copo plástico, papelão, madeira, barro, alumínio e isopor.

OBSERVAÇÃO: Responsabilizar-se pela limpeza da área permissionada, na parte da manhã diariamente, incluindo retirada de entulhos do local e o devido descarte nas áreas indicadas pelo Poder Público Municipal;

OBSERVAÇÃO: As barracas de alimentação deverão possuir no mínimo um extintor de incêndio tipo ABC de 4Kg, conforme legislação vigente. NPA 05.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade
51.456.196 SILVIO SANTOS COIMBRA DE OLIVEIRA JUNIOR	51.456.196/0001-64	31/10/2025 - 13:50:11	N/C	N/C	1

0010 - ESPAÇO PARA BARRACA AÇAÍ/GREGGO

Tenda de 3x3 metros

Não será permitido a venda dos itens: sorvete

Não será permitido a venda de bebidas.

OBSERVAÇÃO: Todos os produtos deverão ser comercializados exclusivamente em recipientes de lata, garrafa plástica, copo plástico, papelão, madeira, barro, alumínio e isopor.

OBSERVAÇÃO: Responsabilizar-se pela limpeza da área permissionada, na parte da manhã diariamente, incluindo retirada de entulhos do local e o devido descarte nas áreas indicadas pelo Poder Público Municipal;

OBSERVAÇÃO: As barracas de alimentação deverão possuir no mínimo um extintor de incêndio tipo ABC de 4Kg, conforme legislação vigente. NPA 05.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade
51.456.196 SILVIO SANTOS COIMBRA DE OLIVEIRA JUNIOR	51.456.196/0001-64	31/10/2025 - 13:50:18	N/C	N/C	1

0011 - ESPAÇO PARA BARRACA SORVETE

Tenda de 3x3 metros

Não será permitido a venda dos itens: açaí/sorvete

Não será permitido a venda de bebidas.

OBSERVAÇÃO: Todos os produtos deverão ser comercializados exclusivamente em recipientes de lata, garrafa plástica, copo plástico, papelão, madeira, barro, alumínio e isopor.

OBSERVAÇÃO: Responsabilizar-se pela limpeza da área permissionada, na parte da manhã diariamente, incluindo retirada de entulhos do local e o devido descarte nas áreas indicadas pelo Poder Público Municipal;



OBSERVAÇÃO: As barracas de alimentação deverão possuir no mínimo um extintor de incêndio tipo ABC de 4Kg, conforme legislação vigente. NPA 05.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade
49.719.049 RENAN DOS SANTOS CASTRO DO CARMO	49.719.049/0001-98	11/11/2025 - 12:15:34	N/C	N/C	1

0012 - ESPAÇO PARA BARRACA CERVEJA ARTESANAL

Tenda de 6x4 metros

Este espaço deverá conter 05 jogos de mesa com cadeiras na cor branca.

Apresentar registro no MAPA – (Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento) da planta industrial com CNAE do seu CNPJ de fabricação de cervejas por rotulo a ser comercializado;

Apresentar no mínimo 04 tipos de cerveja (que tenha registro do produto no MAPA) que pretende comercializar.

Unidade de fornecimento para o evento 400 ml.

Venda de cerveja artesanal em recipiente de plástico o valor obrigatoriamente será:
400ml.

Pilsen valor R\$13,00

Red valor R\$15,00

IPA valor R\$18,00

Chope de Vinho - R\$15,00

Não será permitido a venda de outras bebidas ou gênero alimentício.

OBSERVAÇÃO: Todos os produtos deverão ser comercializados exclusivamente em recipientes de lata, garrafa plástica, copo plástico, papelão, madeira, barro, alumínio e isopor.

OBSERVAÇÃO: Responsabilizar-se pela limpeza da área permissionada, na parte da manhã diariamente, incluindo retirada de entulhos do local e o devido descarte nas áreas indicadas pelo Poder Público Municipal;

OBSERVAÇÃO: As barracas de alimentação deverão possuir no mínimo um extintor de incêndio tipo ABC de 4Kg, conforme legislação vigente. NPA 05.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade
51.456.196 SILVIO SANTOS COIMBRA DE OLIVEIRA JUNIOR	51.456.196/0001-64	31/10/2025 - 13:50:38	N/C	N/C	1
QUINTAL AGROPECUARIA LTDA	21.612.455/0001-38	10/11/2025 - 15:32:27	N/C	N/C	1
NOBAT CERVEJARIA ARTESANAL LTDA	48.655.012/0001-80	14/11/2025 - 16:55:27	N/C	N/C	1
CERVEJARIA HILLS BEER LTDA	44.945.937/0001-05	17/11/2025 - 10:37:51	N/C	N/C	1
VELHAO CERVEJARIA LTDA	67.254.038/0001-61	05/08/2026 - 20:51:26	N/C	N/C	1

0013 - ESPAÇO PARA PARQUES DE BRINQUEDOS

Mínimo de 3 brinquedos infantis podendo ser: Pula Pula, Escorregador Inflável, Piscina de Bolinha, e correlatos

Não será permitido a venda de bebidas.

OBSERVAÇÃO: Responsabilizar-se pela limpeza da área permissionada, na parte da manhã diariamente, incluindo retirada de entulhos do local e o devido descarte nas áreas indicadas pelo Poder Público Municipal

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade
49.719.049 RENAN DOS SANTOS CASTRO DO CARMO	49.719.049/0001-98	11/11/2025 - 12:15:55	N/C	N/C	1
LUAN FELIPE MOURO DA SILVA 16381887770	45.759.645/0001-40	17/11/2025 - 11:03:41	N/C	N/C	1

0014 - ESPAÇO MULTIUSO

Divulgação de marca, com exploração de serviços e mercadorias.

Não será permitido a venda de bebidas e gênero alimentício.

OBSERVAÇÃO: Responsabilizar-se pela limpeza da área permissionada, na parte da manhã diariamente, incluindo retirada de entulhos do local e o devido descarte nas áreas indicadas pelo Poder Público Municipal

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade
Deserto					



0015 - ESPAÇO DE BEBIDA
CERVEJA LATA DE 473 ML
REFRIGERANTE
ÁGUA

Venda de cerveja em lata de 473 ml
O valor da cerveja obrigatoriamente será de R\$ 08,00 Reais.
MARCAS BRAHMA, SKOL, ANTÁRTICA ORIGINAL

O valor da cerveja obrigatoriamente será de R\$ 10,00 Reais.
MARCAS HEINEKEN

Não será permitido a venda de gênero alimentício.

OBSERVAÇÃO: Responsabilizar-se pela limpeza da área permissionada, na parte da manhã diariamente, incluindo retirada de entulhos do local e o devido descarte nas áreas indicadas pelo Poder Público Municipal

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade
54.848.591 LUCAS PEREIRA ROSSMANN	54.848.591/0001-80	31/10/2025 - 09:49:01	N/C	N/C	1
L C ROSSMANN CHUPPA CHINAPS	45.270.809/0001-71	31/10/2025 - 10:47:45	N/C	N/C	1
51.456.196 SILVIO SANTOS COIMBRA DE OLIVEIRA JUNIOR	51.456.196/0001-64	31/10/2025 - 13:51:03	N/C	N/C	1
J. Q. DEMARTINI LTDA	02.972.799/0001-03	10/11/2025 - 14:24:27	N/C	N/C	1
Hernesto da Penha Demartini	171.372.247-09	10/11/2025 - 14:42:27	N/C	N/C	1
49.719.049 RENAN DOS SANTOS CASTRO DO CARMO	49.719.049/0001-98	11/11/2025 - 12:16:07	N/C	N/C	1

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
--	--	--

Classificação Parcial

0009 - ESPAÇO PARA BARRACA BOLOS E DOCES E SIMILARES

Tenda de 3x3 metros

Não será permitido a venda de bebidas.

OBSERVAÇÃO: Todos os produtos deverão ser comercializados exclusivamente em recipientes de lata, garrafa plástica, copo plástico, papelão, madeira, barro, alumínio e isopor.

OBSERVAÇÃO: Responsabilizar-se pela limpeza da área permissionada, na parte da manhã diariamente, incluindo retirada de entulhos do local e o devido descarte nas áreas indicadas pelo Poder Público Municipal;

OBSERVAÇÃO: As barracas de alimentação deverão possuir no mínimo um extintor de incêndio tipo ABC de 4Kg, conforme legislação vigente. NPA 05.

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	51.456.196 SILVIO SANTOS COIMBRA DE OLIVEIRA JUNIOR	51.456.196/0001-64	Inabilitado	364,68

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0010 - ESPAÇO PARA BARRACA AÇAÍ/GREGGO

Tenda de 3x3 metros

Não será permitido a venda dos itens: sorvete

Não será permitido a venda de bebidas.

OBSERVAÇÃO: Todos os produtos deverão ser comercializados exclusivamente em recipientes de lata, garrafa plástica, copo plástico, papelão, madeira, barro, alumínio e isopor.

OBSERVAÇÃO: Responsabilizar-se pela limpeza da área permissionada, na parte da manhã diariamente, incluindo retirada de entulhos do local e o devido descarte nas áreas indicadas pelo Poder Público Municipal;



OBSERVAÇÃO: As barracas de alimentação deverão possuir no mínimo um extintor de incêndio tipo ABC de 4Kg, conforme legislação vigente. NPA 05.

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	51.456.196 SILVIO SANTOS COIMBRA DE OLIVEIRA JUNIOR	51.456.196/0001-64	Inabilitado	364,68

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0011 - ESPAÇO PARA BARRACA SORVETE

Tenda de 3x3 metros

Não será permitido a venda dos itens: açai/sorvete

Não será permitido a venda de bebidas.

OBSERVAÇÃO: Todos os produtos deverão ser comercializados exclusivamente em recipientes de lata, garrafa plástica, copo plástico, papelão, madeira, barro, alumínio e isopor.

OBSERVAÇÃO: Responsabilizar-se pela limpeza da área permissionada, na parte da manhã diariamente, incluindo retirada de entulhos do local e o devido descarte nas áreas indicadas pelo Poder Público Municipal;

OBSERVAÇÃO: As barracas de alimentação deverão possuir no mínimo um extintor de incêndio tipo ABC de 4Kg, conforme legislação vigente. NPA 05.

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	49.719.049 RENAN DOS SANTOS CASTRO DO CARMO	49.719.049/0001-98	Desclassificado	364,68

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0013 - ESPAÇO PARA PARQUES DE BRINQUEDOS

Mínimo de 3 brinquedos infantis podendo ser: Pula Pula, Escorregador Inflável, Piscina de Bolinha, e correlatos

Não será permitido a venda de bebidas.

OBSERVAÇÃO: Responsabilizar-se pela limpeza da área permissionada, na parte da manhã diariamente, incluindo retirada de entulhos do local e o devido descarte nas áreas indicadas pelo Poder Público Municipal

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	LUAN FELIPE MOURO DA SILVA 16381887770	45.759.645/0001-40	Arrematante	364,68
2º	49.719.049 RENAN DOS SANTOS CASTRO DO CARMO	49.719.049/0001-98	Desclassificado	364,68

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0005 - ESPAÇO PARA BARRACA DE BATIDA:

Tenda de 4x4 metros

Permitido a venda bebidas quentes tais como:(Whisky, Vodka, batidas, drinks, Rum, Conhaque e doses)

Este espaço deverá conter 05 jogos de mesa com cadeiras na cor branca.

Não será permitido a venda cerveja, água, sucos e refrigerantes neste estabelecimento.

OBSERVAÇÃO: Todos os produtos deverão ser comercializados exclusivamente em recipientes de lata, garrafa plástica, copo plástico, papelão, madeira, barro, alumínio e isopor.

OBSERVAÇÃO: Responsabilizar-se pela limpeza da área permissionada, na parte da manhã diariamente, incluindo retirada de entulhos do local e o devido descarte nas áreas indicadas pelo Poder Público Municipal;

OBSERVAÇÃO: As barracas de alimentação deverão possuir no mínimo um extintor de incêndio tipo ABC de 4Kg, conforme legislação vigente. NPA 05.

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	54.848.591 LUCAS PEREIRA ROSSMANN	54.848.591/0001-80	Classificado	648,32
2º	L C ROSSMANN CHUPPA CHINAPS	45.270.809/0001-71	Classificado	648,32
3º	51.456.196 SILVIO SANTOS COIMBRA DE OLIVEIRA JUNIOR	51.456.196/0001-64	Classificado	648,32
4º	60.031.742 YNGRID LIMA PEREIRA	60.031.742/0001-06	Classificado	648,32
5º	49.719.049 RENAN DOS SANTOS CASTRO DO CARMO	49.719.049/0001-98	Desclassificado	648,32

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.



0001 - ESPAÇO PARA BARRACA DE CHURROS, MAÇÃ DO AMOR, PIPOCA, BATATA CHIPS, ALGODÃO DOCE

Trailer ou tenda de 4x4 metros

Não será permitido a venda de bebidas.

OBSERVAÇÃO: Todos os produtos deverão ser comercializados exclusivamente em recipientes de lata, garrafa plástica, copo plástico, papelão, madeira, barro, alumínio e isopor.

OBSERVAÇÃO: Responsabilizar-se pela limpeza da área permissionada, na parte da manhã diariamente, incluindo retirada de entulhos do local e o devido descarte nas áreas indicadas pelo Poder Público Municipal;

OBSERVAÇÃO: As barracas de alimentação deverão possuir no mínimo um extintor de incêndio tipo ABC de 4Kg, conforme legislação vigente. NPA 05.

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	54.848.591 LUCAS PEREIRA ROSSMANN	54.848.591/0001-80	Classificado	648,32
2º	19.443.421 WEDER ABREU MOZER	19.443.421/0001-15	Classificado	648,32
3º	49.719.049 RENAN DOS SANTOS CASTRO DO CARMO	49.719.049/0001-98	Classificado	648,32
4º	19.604.634 DAVIANE LOURENCO RODRIGUES	19.604.634/0001-81	Classificado	648,32
5º	L C ROSSMANN CHUPPA CHINAPS	45.270.809/0001-71	Desclassificado	648,32
6º	51.456.196 SILVIO SANTOS COIMBRA DE OLIVEIRA JUNIOR	51.456.196/0001-64	Inabilitado	648,32

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0002 - ESPAÇO PARA BARRACA DE PASTEL.

Trailer ou tenda de 4x4 metros

Este espaço deverá conter 05 jogos de mesa com cadeiras na cor branca.

Será permitido a venda de bebidas.

OBSERVAÇÃO: Todos os produtos deverão ser comercializados exclusivamente em recipientes de lata, garrafa plástica, copo plástico, papelão, madeira, barro, alumínio e isopor.

OBSERVAÇÃO: Responsabilizar-se pela limpeza da área permissionada, na parte da manhã diariamente, incluindo retirada de entulhos do local e o devido descarte nas áreas indicadas pelo Poder Público Municipal;

OBSERVAÇÃO: As barracas de alimentação deverão possuir no mínimo um extintor de incêndio tipo ABC de 4Kg, conforme legislação vigente. NPA 05.

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	51.456.196 SILVIO SANTOS COIMBRA DE OLIVEIRA JUNIOR	51.456.196/0001-64	Classificado	648,32
2º	MILTON DA COSTA ALPOIM 07607381732	18.008.486/0001-70	Classificado	648,32
3º	44.496.058 ALDINEIA DO CARMO DOS SANTOS	44.496.058/0001-43	Classificado	648,32
4º	41.584.289 GRAZIELLE DOS SANTOS GRACA	41.584.289/0001-10	Classificado	648,32
5º	L C ROSSMANN CHUPPA CHINAPS	45.270.809/0001-71	Desclassificado	648,32
6º	49.719.049 RENAN DOS SANTOS CASTRO DO CARMO	49.719.049/0001-98	Desclassificado	648,32

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0007 - ESPAÇO PARA BARRACA HAMBURGUERIA

Tenda de 4x4 metros

Não será permitido a venda de bebidas.

OBSERVAÇÃO: Todos os produtos deverão ser comercializados exclusivamente em recipientes de lata, garrafa plástica, copo plástico, papelão, madeira, barro, alumínio e isopor.

OBSERVAÇÃO: Responsabilizar-se pela limpeza da área permissionada, na parte da manhã diariamente, incluindo retirada de entulhos do local e o devido descarte nas áreas indicadas pelo Poder Público Municipal;

OBSERVAÇÃO: As barracas de alimentação deverão possuir no mínimo um extintor de incêndio tipo ABC de 4Kg, conforme legislação vigente. NPA 05.

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	MILTON DA COSTA ALPOIM 07607381732	18.008.486/0001-70	Classificado	648,32
2º	BISTRUCK STREET FOOD & STEAKHOUSE LTDA	31.861.092/0001-28	Classificado	648,32
3º	L C ROSSMANN CHUPPA CHINAPS	45.270.809/0001-71	Desclassificado	648,32



4º	51.456.196 SILVIO SANTOS COIMBRA DE OLIVEIRA JUNIOR	51.456.196/0001-64	Inabilitado	648,32
----	---	--------------------	-------------	--------

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0008 - ESPAÇO PARA BARRACA HOT DOG

Tenda de 4x4 metros

Não será permitido a venda de bebidas.

OBSERVAÇÃO: Todos os produtos deverão ser comercializados exclusivamente em recipientes de lata, garrafa plástica, copo plástico, papelão, madeira, barro, alumínio e isopor.

OBSERVAÇÃO: Responsabilizar-se pela limpeza da área permissionada, na parte da manhã diariamente, incluindo retirada de entulhos do local e o devido descarte nas áreas indicadas pelo Poder Público Municipal;

OBSERVAÇÃO: As barracas de alimentação deverão possuir no mínimo um extintor de incêndio tipo ABC de 4Kg, conforme legislação vigente. NPA 05.

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	L C ROSSMANN CHUPPA CHINAPS	45.270.809/0001-71	Desclassificado	648,32
2º	51.456.196 SILVIO SANTOS COIMBRA DE OLIVEIRA JUNIOR	51.456.196/0001-64	Inabilitado	648,32
3º	49.719.049 RENAN DOS SANTOS CASTRO DO CARMO	49.719.049/0001-98	Desclassificado	648,32

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0015 - ESPAÇO DE BEBIDA CERVEJA LATA DE 473 ML REFRIGERANTE ÁGUA

Venda de cerveja em lata de 473 ml

O valor da cerveja obrigatoriamente será de R\$ 08,00 Reais.

MARCAS BRAHMA, SKOL, ANTÁRTICA ORIGINAL

O valor da cerveja obrigatoriamente será de R\$ 10,00 Reais.

MARCAS HEINEKEN

Não será permitido a venda de gênero alimentício.

OBSERVAÇÃO: Responsabilizar-se pela limpeza da área permissionada, na parte da manhã diariamente, incluindo retirada de entulhos do local e o devido descarte nas áreas indicadas pelo Poder Público Municipal

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	54.848.591 LUCAS PEREIRA ROSSMANN	54.848.591/0001-80	Classificado	972,48
2º	J. Q. DEMARTINI LTDA	02.972.799/0001-03	Classificado	972,48
3º	Hernesto da Penha Demartini	171.372.247-09	Classificado	972,48
4º	L C ROSSMANN CHUPPA CHINAPS	45.270.809/0001-71	Desclassificado	972,48
5º	51.456.196 SILVIO SANTOS COIMBRA DE OLIVEIRA JUNIOR	51.456.196/0001-64	Inabilitado	972,48
6º	49.719.049 RENAN DOS SANTOS CASTRO DO CARMO	49.719.049/0001-98	Desclassificado	972,48

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0004 - ESPAÇO PARA BARRACA DE BATIDA:

Trailer ou estrutura mínima de 6x4 e mínimo de 15 bistrô. Permitido a venda bebidas quentes tais como:(Whisky, Vodka, batidas, drinks, Rum, Conhaque e doses)

Este espaço deverá conter 05 jogos de mesa com cadeiras na cor branca.

Não será permitido a venda cerveja, água, sucos e refrigerantes neste estabelecimento.

OBSERVAÇÃO: Todos os produtos deverão ser comercializados exclusivamente em recipientes de lata, garrafa plástica, copo plástico, papelão, madeira, barro, alumínio e isopor.

OBSERVAÇÃO: Responsabilizar-se pela limpeza da área permissionada, na parte da manhã diariamente, incluindo retirada de entulhos do local e o devido descarte nas áreas indicadas pelo Poder Público Municipal;

OBSERVAÇÃO: As barracas de alimentação deverão possuir no mínimo um extintor de incêndio tipo ABC de 4Kg, conforme legislação vigente. NPA 05.

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	54.848.591 LUCAS PEREIRA ROSSMANN	54.848.591/0001-80	Classificado	972,48



2º	L C ROSSMANN CHUPPA CHINAPS	45.270.809/0001-71	Classificado	972,48
3º	51.456.196 SILVIO SANTOS COIMBRA DE OLIVEIRA JUNIOR	51.456.196/0001-64	Classificado	972,48
4º	50.324.229 UELDER HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	50.324.229/0001-50	Classificado	972,48
5º	43.581.515 LUDIANA DA SILVA MARTINS DONARDELLI	43.581.515/0001-35	Classificado	972,48
6º	49.719.049 RENAN DOS SANTOS CASTRO DO CARMO	49.719.049/0001-98	Desclassificado	972,48

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0003 - ESPAÇO PARA BARRACA DE CHURRASQUINHO

Trailer ou tenda de 6x4 metros

Este espaço deverá conter 05 jogos de mesa com cadeiras na cor branca.

Venda de cerveja em lata de 473 ml

O valor da cerveja obrigatoriamente será de R\$ 08,00 Reais.

MARCAS BRAHMA, SKOL, ANTÁRTICA ORIGINAL

O valor da cerveja obrigatoriamente será de R\$ 10,00 Reais.

MARCAS HEINEKEN

OBSERVAÇÃO: Todos os produtos deverão ser comercializados exclusivamente em recipientes de lata, garrafa plástica, copo plástico, papelão, madeira, barro, alumínio e isopor.

OBSERVAÇÃO: Responsabilizar-se pela limpeza da área permissionada, na parte da manhã diariamente, incluindo retirada de entulhos do local e o devido descarte nas áreas indicadas pelo Poder Público Municipal;

OBSERVAÇÃO: As barracas de alimentação deverão possuir no mínimo um extintor de incêndio tipo ABC de 4Kg, conforme legislação vigente. NPA 05.

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	EDMAR ANTONIO DA SILVA 01518804764	47.371.528/0001-30	Arrematante	972,48
2º	L C ROSSMANN CHUPPA CHINAPS	45.270.809/0001-71	Desclassificado	972,48
3º	51.456.196 SILVIO SANTOS COIMBRA DE OLIVEIRA JUNIOR	51.456.196/0001-64	Inabilitado	972,48
4º	49.719.049 RENAN DOS SANTOS CASTRO DO CARMO	49.719.049/0001-98	Desclassificado	972,48

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0006 - ESPAÇO PARA BARRACA RESTAURANTE:

Tenda de 4x6 metros, com cozinha.

Obrigatório a comercialização de gênero alimentício no mínimo 03 opções:

Porções

Massas

Refeições

Salgados

Caldos

Hamburgueria

Churrasco

Venda de cerveja em lata de 473 ml

O valor da cerveja obrigatoriamente será de R\$ 08,00 Reais.

MARCAS BRAHMA, SKOL, ANTÁRTICA ORIGINAL

O valor da cerveja obrigatoriamente será de R\$ 10,00 Reais.

MARCAS HEINEKEN

Este espaço deverá conter 05 jogos de mesa com cadeiras na cor branca.

Não será permitido a venda dos itens: Pastel, churros, batata Chips, Algodão Doce, churrasco em espetinho, maçã do Amor, Pipoca, bebidas quentes tais como: (Whisky, Vodka, batidas, drinks, Rum, cachaça, Conhaque e doses)

OBSERVAÇÃO: Todos os produtos deverão ser comercializados exclusivamente em recipientes de lata, garrafa plástica, copo plástico, papelão, madeira, barro, alumínio e isopor.

OBSERVAÇÃO: Responsabilizar-se pela limpeza da área demissionada, na parte da manhã diariamente, incluindo retirada de entulhos do local e o devido descarte nas áreas indicadas pelo Poder Público Municipal;

OBSERVAÇÃO: As barracas de alimentação deverão possuir no mínimo um extintor de incêndio tipo ABC de 4Kg, conforme legislação vigente. NPA 05.



Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	SAMANTA APARECIDA DE AZEVEDO SCHWANZ 13581318725	18.445.907/0001-20	Classificado	972,48
2º	DALVINA MARIA CARDA DA SILVA 04372150750	24.353.506/0001-42	Classificado	972,48
3º	57.394.808 VILMA ATAIDE	57.394.808/0001-18	Classificado	972,48
4º	QUINTAL AGROPECUARIA LTDA	21.612.455/0001-38	Classificado	972,48
5º	63.489.399 ROSIANE CEZATI BARLEZ	63.489.399/0001-36	Classificado	972,48
6º	L C ROSSMANN CHUPPA CHINAPS	45.270.809/0001-71	Desclassificado	972,48
7º	51.456.196 SILVIO SANTOS COIMBRA DE OLIVEIRA JUNIOR	51.456.196/0001-64	Inabilitado	972,48

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0012 - ESPAÇO PARA BARRACA CERVEJA ARTESANAL

Tenda de 6x4 metros

Este espaço deverá conter 05 jogos de mesa com cadeiras na cor branca.

Apresentar registro no MAPA – (Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento) da planta industrial com CNAE do seu CNPJ de fabricação de cervejas por rotulo a ser comercializado;

Apresentar no mínimo 04 tipos de cerveja (que tenha registro do produto no MAPA) que pretende comercializar.

Unidade de fornecimento para o evento 400 ml.

Venda de cerveja artesanal em recipiente de plástico o valor obrigatoriamente será:
400ml.

Pilsen valor R\$13,00

Red valor R\$15,00

IPA valor R\$18,00

Chope de Vinho - R\$15,00

Não será permitido a venda de outras bebidas ou gênero alimentício.

OBSERVAÇÃO: Todos os produtos deverão ser comercializados exclusivamente em recipientes de lata, garrafa plástica, copo plástico, papelão, madeira, barro, alumínio e isopor.

OBSERVAÇÃO: Responsabilizar-se pela limpeza da área permissionada, na parte da manhã diariamente, incluindo retirada de entulhos do local e o devido descarte nas áreas indicadas pelo Poder Público Municipal;

OBSERVAÇÃO: As barracas de alimentação deverão possuir no mínimo um extintor de incêndio tipo ABC de 4Kg, conforme legislação vigente. NPA 05.

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	QUINTAL AGROPECUARIA LTDA	21.612.455/0001-38	Classificado	972,48
2º	NOBAT CERVEJARIA ARTESANAL LTDA	48.655.012/0001-80	Classificado	972,48
3º	CERVEJARIA HILLS BEER LTDA	44.945.937/0001-05	Classificado	972,48
4º	VELHAO CERVEJARIA LTDA	67.254.038/0001-61	Classificado	972,48
5º	51.456.196 SILVIO SANTOS COIMBRA DE OLIVEIRA JUNIOR	51.456.196/0001-64	Inabilitado	972,48

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
23/10/2025 - 10:11:54	Sistema	O respectivo processo não será encaminhado ao PNCP através do Portal de Compras Públicas por decisão e configuração do ente comprador. O envio dos dados é de responsabilidade do órgão e poderá ser realizado através de outros sistemas.
23/10/2025 - 10:13	Sistema	O processo foi republicado em 23/10/2025 às 10:13.
31/10/2025 - 09:49:01	Sistema	Fornecedor 54.848.591 LUCAS PEREIRA ROSSMANN enviou proposta para o item 0015 em 31/10/2025 às 09:49:01
31/10/2025 - 09:49:01	Sistema	O processo foi aberto
31/10/2025 - 09:49:37	Sistema	Fornecedor 54.848.591 LUCAS PEREIRA ROSSMANN enviou proposta para o item 0004 em 31/10/2025 às 09:49:37
31/10/2025 - 09:49:46	Sistema	Fornecedor 54.848.591 LUCAS PEREIRA ROSSMANN enviou proposta para o item 0005 em 31/10/2025 às 09:49:46
31/10/2025 - 09:50:08	Sistema	Fornecedor 54.848.591 LUCAS PEREIRA ROSSMANN enviou proposta para o item 0001 em 31/10/2025 às 09:50:08
31/10/2025 - 10:46:03	Sistema	Fornecedor L C ROSSMANN CHUPPA CHINAPS enviou proposta para o item 0001 em 31/10/2025 às 10:46:03



31/10/2025 - 10:46:12	Sistema	Fornecedor L C ROSSMANN CHUPPA CHINAPS enviou proposta para o item 0002 em 31/10/2025 às 10:46:12
31/10/2025 - 10:46:20	Sistema	Fornecedor L C ROSSMANN CHUPPA CHINAPS enviou proposta para o item 0003 em 31/10/2025 às 10:46:20
31/10/2025 - 10:46:36	Sistema	Fornecedor L C ROSSMANN CHUPPA CHINAPS enviou proposta para o item 0004 em 31/10/2025 às 10:46:36
31/10/2025 - 10:46:44	Sistema	Fornecedor L C ROSSMANN CHUPPA CHINAPS enviou proposta para o item 0005 em 31/10/2025 às 10:46:44
31/10/2025 - 10:47:00	Sistema	Fornecedor L C ROSSMANN CHUPPA CHINAPS enviou proposta para o item 0006 em 31/10/2025 às 10:47:00
31/10/2025 - 10:47:11	Sistema	Fornecedor L C ROSSMANN CHUPPA CHINAPS enviou proposta para o item 0007 em 31/10/2025 às 10:47:11
31/10/2025 - 10:47:19	Sistema	Fornecedor L C ROSSMANN CHUPPA CHINAPS enviou proposta para o item 0008 em 31/10/2025 às 10:47:19
31/10/2025 - 10:47:45	Sistema	Fornecedor L C ROSSMANN CHUPPA CHINAPS enviou proposta para o item 0015 em 31/10/2025 às 10:47:45
31/10/2025 - 13:49:08	Sistema	Fornecedor 51.456.196 SILVIO SANTOS COIMBRA DE OLIVEIRA JUNIOR enviou proposta para o item 0001 em 31/10/2025 às 13:49:08
31/10/2025 - 13:49:16	Sistema	Fornecedor 51.456.196 SILVIO SANTOS COIMBRA DE OLIVEIRA JUNIOR enviou proposta para o item 0002 em 31/10/2025 às 13:49:16
31/10/2025 - 13:49:25	Sistema	Fornecedor 51.456.196 SILVIO SANTOS COIMBRA DE OLIVEIRA JUNIOR enviou proposta para o item 0003 em 31/10/2025 às 13:49:25
31/10/2025 - 13:49:32	Sistema	Fornecedor 51.456.196 SILVIO SANTOS COIMBRA DE OLIVEIRA JUNIOR enviou proposta para o item 0004 em 31/10/2025 às 13:49:32
31/10/2025 - 13:49:39	Sistema	Fornecedor 51.456.196 SILVIO SANTOS COIMBRA DE OLIVEIRA JUNIOR enviou proposta para o item 0005 em 31/10/2025 às 13:49:39
31/10/2025 - 13:49:47	Sistema	Fornecedor 51.456.196 SILVIO SANTOS COIMBRA DE OLIVEIRA JUNIOR enviou proposta para o item 0006 em 31/10/2025 às 13:49:47
31/10/2025 - 13:49:56	Sistema	Fornecedor 51.456.196 SILVIO SANTOS COIMBRA DE OLIVEIRA JUNIOR enviou proposta para o item 0007 em 31/10/2025 às 13:49:56
31/10/2025 - 13:50:03	Sistema	Fornecedor 51.456.196 SILVIO SANTOS COIMBRA DE OLIVEIRA JUNIOR enviou proposta para o item 0008 em 31/10/2025 às 13:50:03
31/10/2025 - 13:50:11	Sistema	Fornecedor 51.456.196 SILVIO SANTOS COIMBRA DE OLIVEIRA JUNIOR enviou proposta para o item 0009 em 31/10/2025 às 13:50:11
31/10/2025 - 13:50:18	Sistema	Fornecedor 51.456.196 SILVIO SANTOS COIMBRA DE OLIVEIRA JUNIOR enviou proposta para o item 0010 em 31/10/2025 às 13:50:18
31/10/2025 - 13:50:38	Sistema	Fornecedor 51.456.196 SILVIO SANTOS COIMBRA DE OLIVEIRA JUNIOR enviou proposta para o item 0012 em 31/10/2025 às 13:50:38
31/10/2025 - 13:51:03	Sistema	Fornecedor 51.456.196 SILVIO SANTOS COIMBRA DE OLIVEIRA JUNIOR enviou proposta para o item 0015 em 31/10/2025 às 13:51:03
05/11/2025 - 17:39:39	Sistema	Fornecedor 19.443.421 WEDER ABREU MOZER enviou proposta para o item 0001 em 05/11/2025 às 17:39:39
06/11/2025 - 12:17:19	Sistema	Fornecedor 60.031.742 YNGRID LIMA PEREIRA enviou proposta para o item 0005 em 06/11/2025 às 12:17:19
10/11/2025 - 11:36:52	Sistema	Fornecedor MILTON DA COSTA ALPOIM 07607381732 enviou proposta para o item 0007 em 10/11/2025 às 11:36:52
10/11/2025 - 11:37:15	Sistema	Fornecedor MILTON DA COSTA ALPOIM 07607381732 enviou proposta para o item 0002 em 10/11/2025 às 11:37:15
10/11/2025 - 14:24:27	Sistema	Fornecedor J. Q. DEMARTINI LTDA enviou proposta para o item 0015 em 10/11/2025 às 14:24:27
10/11/2025 - 14:42:27	Sistema	Fornecedor Hernesto da Penha Demartini enviou proposta para o item 0015 em 10/11/2025 às 14:42:27
10/11/2025 - 15:32:27	Sistema	Fornecedor QUINTAL AGROPECUARIA LTDA enviou proposta para o item 0012 em 10/11/2025 às 15:32:27
11/11/2025 - 11:34:24	Sistema	Fornecedor 44.496.058 ALDINEIA DO CARMO DOS SANTOS enviou proposta para o item 0002 em 11/11/2025 às 11:34:24
11/11/2025 - 12:14:29	Sistema	Fornecedor 49.719.049 RENAN DOS SANTOS CASTRO DO CARMO enviou proposta para o item 0001 em 11/11/2025 às 12:14:29
11/11/2025 - 12:14:37	Sistema	Fornecedor 49.719.049 RENAN DOS SANTOS CASTRO DO CARMO enviou proposta para o item 0002 em 11/11/2025 às 12:14:37
11/11/2025 - 12:14:45	Sistema	Fornecedor 49.719.049 RENAN DOS SANTOS CASTRO DO CARMO enviou proposta para o item 0003 em 11/11/2025 às 12:14:45
11/11/2025 - 12:14:59	Sistema	Fornecedor 49.719.049 RENAN DOS SANTOS CASTRO DO CARMO enviou proposta para o item 0004 em 11/11/2025 às 12:14:59
11/11/2025 - 12:15:09	Sistema	Fornecedor 49.719.049 RENAN DOS SANTOS CASTRO DO CARMO enviou proposta para o item 0005 em 11/11/2025 às 12:15:09
11/11/2025 - 12:15:18	Sistema	Fornecedor 49.719.049 RENAN DOS SANTOS CASTRO DO CARMO enviou proposta para o item 0008 em 11/11/2025 às 12:15:18
11/11/2025 - 12:15:34	Sistema	Fornecedor 49.719.049 RENAN DOS SANTOS CASTRO DO CARMO enviou proposta para o item 0011 em 11/11/2025 às 12:15:34
11/11/2025 - 12:15:55	Sistema	Fornecedor 49.719.049 RENAN DOS SANTOS CASTRO DO CARMO enviou proposta para o item 0013 em 11/11/2025 às 12:15:55
11/11/2025 - 12:16:07	Sistema	Fornecedor 49.719.049 RENAN DOS SANTOS CASTRO DO CARMO enviou proposta para o item 0015 em 11/11/2025 às 12:16:07
11/11/2025 - 16:41:50	Sistema	Fornecedor SAMANTA APARECIDA DE AZEVEDO SCHWANZ 13581318725 enviou proposta para o item 0006 em 11/11/2025 às 16:41:50



11/11/2025 - 17:17:33	Sistema	Fornecedor 41.584.289 GRAZIELLE DOS SANTOS GRACA enviou proposta para o item 0002 em 11/11/2025 às 17:17:33
14/11/2025 - 12:34:37	Sistema	Fornecedor 50.324.229 UELDER HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA enviou proposta para o item 0004 em 14/11/2025 às 12:34:37
14/11/2025 - 15:16:50	Sistema	Fornecedor 19.604.634 DAVIANE LOURENCO RODRIGUES enviou proposta para o item 0001 em 14/11/2025 às 15:16:50
14/11/2025 - 15:35:05	Sistema	Fornecedor EDMAR ANTONIO DA SILVA 01518804764 enviou proposta para o item 0003 em 14/11/2025 às 15:35:05
14/11/2025 - 16:55:27	Sistema	Fornecedor NOBAT CERVEJARIA ARTESANAL LTDA enviou proposta para o item 0012 em 14/11/2025 às 16:55:27
17/11/2025 - 09:27:58	Sistema	Fornecedor 43.581.515 LUDIANA DA SILVA MARTINS DONARDELLI enviou proposta para o item 0004 em 17/11/2025 às 09:27:58
17/11/2025 - 10:37:51	Sistema	Fornecedor CERVEJARIA HILLS BEER LTDA enviou proposta para o item 0012 em 17/11/2025 às 10:37:51
17/11/2025 - 11:03:41	Sistema	Fornecedor LUAN FELIPE MOURO DA SILVA 16381887770 enviou proposta para o item 0013 em 17/11/2025 às 11:03:41
17/11/2025 - 13:04:19	Presidente da Comissão	Boa tarde!
17/11/2025 - 13:04:44	Presidente da Comissão	Iremos iniciar a análise das documentações enviadas
17/11/2025 - 15:33:09	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (Desistência LC.pdf) em 17/11/2025 às 15:33.
17/11/2025 - 15:33:37	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (Desistência Renan.pdf) em 17/11/2025 às 15:33.
17/11/2025 - 15:34:24	Sistema	O fornecedor L C ROSSMANN CHUPPA CHINAPS foi desclassificado para o item 0001 pelo presidente de comissão.
17/11/2025 - 15:34:24	Sistema	Motivo: Conforme solicitação enviada por email
17/11/2025 - 15:34:56	Sistema	Para o item 0001 foi credenciado o fornecedor 54.848.591 LUCAS PEREIRA ROSSMANN.
17/11/2025 - 15:35:06	Sistema	Para o item 0001 foi credenciado o fornecedor 51.456.196 SILVIO SANTOS COIMBRA DE OLIVEIRA JUNIOR.
17/11/2025 - 15:35:15	Sistema	Para o item 0001 foi credenciado o fornecedor 19.443.421 WEDER ABREU MOZER.
17/11/2025 - 15:39:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o fornecedor 49.719.049 RENAN DOS SANTOS CASTRO DO CARMO no item 0001. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 23/10/2026.
17/11/2025 - 15:39:56	Sistema	Motivo: Ausência de documentação exigida no item 6.4.5 do edital
17/11/2025 - 15:40:13	Sistema	Para o item 0001 foi credenciado o fornecedor 19.604.634 DAVIANE LOURENCO RODRIGUES.
17/11/2025 - 15:40:53	Sistema	O fornecedor L C ROSSMANN CHUPPA CHINAPS foi desclassificado para o item 0002 pelo presidente de comissão.
17/11/2025 - 15:40:53	Sistema	Motivo: Conforme solicitado no email
17/11/2025 - 15:41:12	Sistema	Para o item 0002 foi credenciado o fornecedor 51.456.196 SILVIO SANTOS COIMBRA DE OLIVEIRA JUNIOR.
17/11/2025 - 15:44:52	Sistema	Foram solicitadas diligências para o fornecedor 44.496.058 ALDINEIA DO CARMO DOS SANTOS no item 0002. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 23/10/2026.
17/11/2025 - 15:44:52	Sistema	Motivo: Ausência de documentação solicitada nos itens 6.1; 6.2.1; 6.2.2; 6.2.3; 6.2.4; 6.2.5; 6.2.6; 6.3; 6.4.1; 6.4.2; 6.4.3; 6.4.4; 6.4.5; 6.4.6; 6.5; 6.6 e 6.7
17/11/2025 - 15:45:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o fornecedor MILTON DA COSTA ALPOIM 07607381732 no item 0002. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 23/10/2026.
17/11/2025 - 15:45:38	Sistema	Motivo: Ausência de documentação exigida no item 6.7 do edital
17/11/2025 - 15:46:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o fornecedor 41.584.289 GRAZIELLE DOS SANTOS GRACA no item 0002. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 23/10/2026.
17/11/2025 - 15:46:32	Sistema	Motivo: Ausência de documentação exigida no item 6.4.5 do edital
17/11/2025 - 15:47:07	Sistema	O fornecedor 49.719.049 RENAN DOS SANTOS CASTRO DO CARMO foi desclassificado para o item 0002 pelo presidente de comissão.
17/11/2025 - 15:47:07	Sistema	Motivo: Conforme solicitado no email
17/11/2025 - 15:47:22	Sistema	O fornecedor L C ROSSMANN CHUPPA CHINAPS foi desclassificado para o item 0003 pelo presidente de comissão.
17/11/2025 - 15:47:22	Sistema	Motivo: Conforme solicitado no email
17/11/2025 - 15:47:38	Sistema	Para o item 0003 foi credenciado o fornecedor 51.456.196 SILVIO SANTOS COIMBRA DE OLIVEIRA JUNIOR.
17/11/2025 - 15:47:45	Sistema	Para o item 0003 foi credenciado o fornecedor EDMAR ANTONIO DA SILVA 01518804764.
17/11/2025 - 15:48:16	Sistema	O fornecedor 49.719.049 RENAN DOS SANTOS CASTRO DO CARMO foi desclassificado para o item 0003 pelo presidente de comissão.
17/11/2025 - 15:48:16	Sistema	Motivo: Conforme solicitado no email
17/11/2025 - 15:48:27	Sistema	Para o item 0004 foi credenciado o fornecedor 43.581.515 LUDIANA DA SILVA MARTINS DONARDELLI.
17/11/2025 - 15:48:32	Sistema	O fornecedor L C ROSSMANN CHUPPA CHINAPS foi desclassificado para o item 0004 pelo presidente de comissão.
17/11/2025 - 15:48:32	Sistema	Motivo: Conforme solicitado no email
17/11/2025 - 15:48:42	Sistema	O fornecedor 49.719.049 RENAN DOS SANTOS CASTRO DO CARMO foi desclassificado para o item 0004 pelo presidente de comissão.
17/11/2025 - 15:48:42	Sistema	Motivo: Conforme solicitado no email
17/11/2025 - 15:48:46	Sistema	A diligência do fornecedor 49.719.049 RENAN DOS SANTOS CASTRO DO CARMO no item 0001 foi anexada ao processo.
17/11/2025 - 15:48:56	Sistema	Para o item 0004 foi credenciado o fornecedor 54.848.591 LUCAS PEREIRA ROSSMANN.



17/11/2025 - 15:49:06	Sistema	Para o item 0004 foi credenciado o fornecedor 51.456.196 SILVIO SANTOS COIMBRA DE OLIVEIRA JUNIOR.
17/11/2025 - 15:49:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o fornecedor 50.324.229 UELDER HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA no item 0004. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 23/10/2026.
17/11/2025 - 15:49:56	Sistema	Motivo: Ausência de documentação exigida no item 6.4.5 do edital
17/11/2025 - 15:50:31	Sistema	O fornecedor L C ROSSMANN CHUPPA CHINAPS foi reabilitado pelo presidente de comissão para o item 0004.
17/11/2025 - 15:50:31	Sistema	Motivo: Inabilitado equivocadamente
17/11/2025 - 15:50:44	Sistema	Para o item 0004 foi credenciado o fornecedor L C ROSSMANN CHUPPA CHINAPS.
17/11/2025 - 15:50:59	Sistema	Para o item 0005 foi credenciado o fornecedor L C ROSSMANN CHUPPA CHINAPS.
17/11/2025 - 15:51:12	Sistema	Para o item 0005 foi credenciado o fornecedor 54.848.591 LUCAS PEREIRA ROSSMANN.
17/11/2025 - 15:51:18	Sistema	Para o item 0005 foi credenciado o fornecedor 51.456.196 SILVIO SANTOS COIMBRA DE OLIVEIRA JUNIOR.
17/11/2025 - 15:55:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o fornecedor 60.031.742 YNGRID LIMA PEREIRA no item 0005. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 23/10/2026.
17/11/2025 - 15:55:45	Sistema	Motivo: Ausência de documentação solicitada nos itens 6.2; 6.4.3; 6.4.6; 6.4.5; 6.6 e 6.7
17/11/2025 - 15:56:32	Sistema	O fornecedor 49.719.049 RENAN DOS SANTOS CASTRO DO CARMO foi desclassificado para o item 0005 pelo presidente de comissão.
17/11/2025 - 15:56:32	Sistema	Motivo: Conforme solicitado no email
17/11/2025 - 15:56:50	Sistema	O fornecedor L C ROSSMANN CHUPPA CHINAPS foi desclassificado para o item 0006 pelo presidente de comissão.
17/11/2025 - 15:56:50	Sistema	Motivo: Conforme solicitado no email
17/11/2025 - 15:57:04	Sistema	Para o item 0006 foi credenciado o fornecedor 51.456.196 SILVIO SANTOS COIMBRA DE OLIVEIRA JUNIOR.
17/11/2025 - 15:57:12	Sistema	Para o item 0006 foi credenciado o fornecedor SAMANTA APARECIDA DE AZEVEDO SCHWANZ 13581318725.
17/11/2025 - 15:57:28	Sistema	O fornecedor L C ROSSMANN CHUPPA CHINAPS foi desclassificado para o item 0007 pelo presidente de comissão.
17/11/2025 - 15:57:28	Sistema	Motivo: Conforme solicitado no email
17/11/2025 - 15:57:38	Sistema	Para o item 0007 foi credenciado o fornecedor 51.456.196 SILVIO SANTOS COIMBRA DE OLIVEIRA JUNIOR.
17/11/2025 - 15:57:44	Sistema	Para o item 0007 foi credenciado o fornecedor MILTON DA COSTA ALPOIM 07607381732.
17/11/2025 - 15:58:05	Sistema	Foi revertido o credenciamento do fornecedor MILTON DA COSTA ALPOIM 07607381732 pelo presidente de comissão para o item 0007.
17/11/2025 - 15:58:05	Sistema	Motivo: habilitação equivocada
17/11/2025 - 15:58:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o fornecedor MILTON DA COSTA ALPOIM 07607381732 no item 0007. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 23/10/2026.
17/11/2025 - 15:58:49	Sistema	Motivo: Ausência de documentação solicitada no item 6.7
17/11/2025 - 15:59:24	Sistema	O fornecedor L C ROSSMANN CHUPPA CHINAPS foi desclassificado para o item 0008 pelo presidente de comissão.
17/11/2025 - 15:59:24	Sistema	Motivo: Conforme solicitado no email
17/11/2025 - 15:59:40	Sistema	O fornecedor 49.719.049 RENAN DOS SANTOS CASTRO DO CARMO foi desclassificado para o item 0008 pelo presidente de comissão.
17/11/2025 - 15:59:40	Sistema	Motivo: Conforme solicitado no email
17/11/2025 - 15:59:50	Sistema	Para o item 0008 foi credenciado o fornecedor 51.456.196 SILVIO SANTOS COIMBRA DE OLIVEIRA JUNIOR.
17/11/2025 - 15:59:58	Sistema	Para o item 0009 foi credenciado o fornecedor 51.456.196 SILVIO SANTOS COIMBRA DE OLIVEIRA JUNIOR.
17/11/2025 - 16:00:23	Sistema	Para o item 0010 foi credenciado o fornecedor 51.456.196 SILVIO SANTOS COIMBRA DE OLIVEIRA JUNIOR.
17/11/2025 - 16:00:39	Sistema	O fornecedor 49.719.049 RENAN DOS SANTOS CASTRO DO CARMO foi desclassificado para o item 0011 pelo presidente de comissão.
17/11/2025 - 16:00:39	Sistema	Motivo: Conforme solicitado no email
17/11/2025 - 16:01:24	Sistema	Para o item 0012 foi credenciado o fornecedor QUINTAL AGROPECUARIA LTDA.
17/11/2025 - 16:01:30	Sistema	Para o item 0012 foi credenciado o fornecedor NOBAT CERVEJARIA ARTESANAL LTDA.
17/11/2025 - 16:02:06	Sistema	Foram solicitadas diligências para o fornecedor CERVEJARIA HILLS BEER LTDA no item 0012. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 23/10/2026.
17/11/2025 - 16:02:06	Sistema	Motivo: Ausência de documentação solicitada no item 6.7
17/11/2025 - 16:04:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o fornecedor 51.456.196 SILVIO SANTOS COIMBRA DE OLIVEIRA JUNIOR no item 0012. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 23/10/2026.
17/11/2025 - 16:04:27	Sistema	Motivo: Ausência do no registro MAPA, ausência de previsão de fabricação no CNAE.
17/11/2025 - 16:04:41	Sistema	A diligência do fornecedor 44.496.058 ALDINEIA DO CARMO DOS SANTOS no item 0002 foi anexada ao processo.
17/11/2025 - 16:04:56	Sistema	O fornecedor 49.719.049 RENAN DOS SANTOS CASTRO DO CARMO foi desclassificado para o item 0013 pelo presidente de comissão.
17/11/2025 - 16:04:56	Sistema	Motivo: Conforme solicitado no email
17/11/2025 - 16:05:21	Sistema	A diligência do fornecedor 44.496.058 ALDINEIA DO CARMO DOS SANTOS no item 0002 foi anexada ao processo.



17/11/2025 - 16:05:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o fornecedor LUAN FELIPE MOURO DA SILVA 16381887770 no item 0013. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 23/10/2026.
17/11/2025 - 16:05:24	Sistema	Motivo: Ausência de documentação solicitada no item 6.4.2 e 6.4.5
17/11/2025 - 16:05:50	Sistema	O fornecedor L C ROSSMANN CHUPPA CHINAPS foi desclassificado para o item 0015 pelo presidente de comissão.
17/11/2025 - 16:05:50	Sistema	Motivo: Conforme solicitado no email
17/11/2025 - 16:05:59	Sistema	O fornecedor 49.719.049 RENAN DOS SANTOS CASTRO DO CARMO foi desclassificado para o item 0015 pelo presidente de comissão.
17/11/2025 - 16:05:59	Sistema	Motivo: Conforme solicitado no email
17/11/2025 - 16:06:18	Sistema	A diligência do fornecedor 44.496.058 ALDINEIA DO CARMO DOS SANTOS no item 0002 foi anexada ao processo.
17/11/2025 - 16:06:19	Sistema	Para o item 0015 foi credenciado o fornecedor 54.848.591 LUCAS PEREIRA ROSSMANN.
17/11/2025 - 16:06:24	Sistema	Para o item 0015 foi credenciado o fornecedor 51.456.196 SILVIO SANTOS COIMBRA DE OLIVEIRA JUNIOR.
17/11/2025 - 16:06:27	Sistema	Para o item 0015 foi credenciado o fornecedor Hernesto da Penha Demartini.
17/11/2025 - 16:06:30	Sistema	Para o item 0015 foi credenciado o fornecedor J. Q. DEMARTINI LTDA.
17/11/2025 - 18:46:26	Sistema	A diligência do fornecedor LUAN FELIPE MOURO DA SILVA 16381887770 no item 0013 foi anexada ao processo.
18/11/2025 - 14:20:48	Sistema	A diligência do fornecedor 60.031.742 YNGRID LIMA PEREIRA no item 0005 foi anexada ao processo.
18/11/2025 - 15:23:13	Sistema	A diligência do fornecedor CERVEJARIA HILLS BEER LTDA no item 0012 foi anexada ao processo.
21/11/2025 - 21:08:20	Sistema	A diligência do fornecedor 50.324.229 UELDER HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA no item 0004 foi anexada ao processo.
25/11/2025 - 13:14:13	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor 44.496.058 ALDINEIA DO CARMO DOS SANTOS no item 0002.
25/11/2025 - 13:14:13	Sistema	Motivo: Documentos em análise.
25/11/2025 - 13:15:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o fornecedor 44.496.058 ALDINEIA DO CARMO DOS SANTOS no item 0002. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 23/10/2026.
25/11/2025 - 13:15:32	Sistema	Motivo: Necessário apresentar documentos exigidos em edital: itens 6.4.2, 6.4.3, 6.4.4, 6.6.1 e 6.7.
25/11/2025 - 13:19:09	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor LUAN FELIPE MOURO DA SILVA 16381887770 no item 0013.
25/11/2025 - 13:19:09	Sistema	Motivo: Documentação em análise.
25/11/2025 - 13:22:00	Sistema	Para o item 0013 foi credenciado o fornecedor LUAN FELIPE MOURO DA SILVA 16381887770.
25/11/2025 - 13:24:31	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor 60.031.742 YNGRID LIMA PEREIRA no item 0005.
25/11/2025 - 13:24:31	Sistema	Motivo: Diligência em análise.
25/11/2025 - 13:30:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o fornecedor 60.031.742 YNGRID LIMA PEREIRA no item 0005. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 23/10/2026.
25/11/2025 - 13:30:47	Sistema	Motivo: Necessário apresentar o documento do item 6.7.
25/11/2025 - 13:31:38	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor CERVEJARIA HILLS BEER LTDA no item 0012.
25/11/2025 - 13:31:38	Sistema	Motivo: Diligência em análise.
25/11/2025 - 13:33:46	Sistema	Para o item 0012 foi credenciado o fornecedor CERVEJARIA HILLS BEER LTDA.
25/11/2025 - 13:36:27	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor 50.324.229 UELDER HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA no item 0004.
25/11/2025 - 13:36:27	Sistema	Motivo: Diligência em análise.
25/11/2025 - 13:37:05	Sistema	Para o item 0004 foi credenciado o fornecedor 50.324.229 UELDER HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA.
25/11/2025 - 13:39:34	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (Desistência Silvio.pdf) em 25/11/2025 às 13:39.
25/11/2025 - 13:40:19	Sistema	Foi revertido o credenciamento do fornecedor 51.456.196 SILVIO SANTOS COIMBRA DE OLIVEIRA JUNIOR pelo presidente de comissão para o item 0001.
25/11/2025 - 13:40:19	Sistema	Motivo: Conforme solicitação.
25/11/2025 - 13:40:30	Sistema	O fornecedor 51.456.196 SILVIO SANTOS COIMBRA DE OLIVEIRA JUNIOR foi inabilitado para o item 0001 pelo presidente de comissão.
25/11/2025 - 13:40:30	Sistema	Motivo: Conforme solicitação.
25/11/2025 - 13:40:47	Sistema	Foi revertido o credenciamento do fornecedor 51.456.196 SILVIO SANTOS COIMBRA DE OLIVEIRA JUNIOR pelo presidente de comissão para o item 0003.
25/11/2025 - 13:40:47	Sistema	Motivo: Conforme solicitação.
25/11/2025 - 13:40:54	Sistema	O fornecedor 51.456.196 SILVIO SANTOS COIMBRA DE OLIVEIRA JUNIOR foi inabilitado para o item 0003 pelo presidente de comissão.
25/11/2025 - 13:40:54	Sistema	Motivo: Conforme solicitação.
25/11/2025 - 13:41:23	Sistema	Foi revertido o credenciamento do fornecedor 51.456.196 SILVIO SANTOS COIMBRA DE OLIVEIRA JUNIOR pelo presidente de comissão para o item 0006.
25/11/2025 - 13:41:23	Sistema	Motivo: Conforme solicitação.
25/11/2025 - 13:41:32	Sistema	O fornecedor 51.456.196 SILVIO SANTOS COIMBRA DE OLIVEIRA JUNIOR foi inabilitado para o item 0006 pelo presidente de comissão.
25/11/2025 - 13:41:32	Sistema	Motivo: Conforme solicitação.



25/11/2025 - 13:41:45	Sistema	Foi revertido o credenciamento do fornecedor 51.456.196 SILVIO SANTOS COIMBRA DE OLIVEIRA JUNIOR pelo presidente de comissão para o item 0007.
25/11/2025 - 13:41:45	Sistema	Motivo: Conforme solicitação.
25/11/2025 - 13:41:50	Sistema	O fornecedor 51.456.196 SILVIO SANTOS COIMBRA DE OLIVEIRA JUNIOR foi inabilitado para o item 0007 pelo presidente de comissão.
25/11/2025 - 13:41:50	Sistema	Motivo: Conforme solicitação.
25/11/2025 - 13:42:01	Sistema	Foi revertido o credenciamento do fornecedor 51.456.196 SILVIO SANTOS COIMBRA DE OLIVEIRA JUNIOR pelo presidente de comissão para o item 0008.
25/11/2025 - 13:42:01	Sistema	Motivo: Conforme solicitação.
25/11/2025 - 13:42:10	Sistema	O fornecedor 51.456.196 SILVIO SANTOS COIMBRA DE OLIVEIRA JUNIOR foi inabilitado para o item 0008 pelo presidente de comissão.
25/11/2025 - 13:42:10	Sistema	Motivo: Conforme solicitação.
25/11/2025 - 13:42:19	Sistema	Foi revertido o credenciamento do fornecedor 51.456.196 SILVIO SANTOS COIMBRA DE OLIVEIRA JUNIOR pelo presidente de comissão para o item 0009.
25/11/2025 - 13:42:19	Sistema	Motivo: Conforme solicitação.
25/11/2025 - 13:42:24	Sistema	O fornecedor 51.456.196 SILVIO SANTOS COIMBRA DE OLIVEIRA JUNIOR foi inabilitado para o item 0009 pelo presidente de comissão.
25/11/2025 - 13:42:24	Sistema	Motivo: Conforme solicitação.
25/11/2025 - 13:42:37	Sistema	Foi revertido o credenciamento do fornecedor 51.456.196 SILVIO SANTOS COIMBRA DE OLIVEIRA JUNIOR pelo presidente de comissão para o item 0010.
25/11/2025 - 13:42:37	Sistema	Motivo: Conforme solicitação.
25/11/2025 - 13:42:41	Sistema	O fornecedor 51.456.196 SILVIO SANTOS COIMBRA DE OLIVEIRA JUNIOR foi inabilitado para o item 0010 pelo presidente de comissão.
25/11/2025 - 13:42:41	Sistema	Motivo: Conforme solicitação.
25/11/2025 - 13:43:15	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor 51.456.196 SILVIO SANTOS COIMBRA DE OLIVEIRA JUNIOR no item 0012.
25/11/2025 - 13:43:15	Sistema	Motivo: Diligência em análise.
25/11/2025 - 13:43:25	Sistema	O fornecedor 51.456.196 SILVIO SANTOS COIMBRA DE OLIVEIRA JUNIOR foi inabilitado para o item 0012 pelo presidente de comissão.
25/11/2025 - 13:43:25	Sistema	Motivo: Conforme solicitação.
25/11/2025 - 13:43:40	Sistema	Foi revertido o credenciamento do fornecedor 51.456.196 SILVIO SANTOS COIMBRA DE OLIVEIRA JUNIOR pelo presidente de comissão para o item 0015.
25/11/2025 - 13:43:40	Sistema	Motivo: Conforme solicitação.
25/11/2025 - 13:43:47	Sistema	O fornecedor 51.456.196 SILVIO SANTOS COIMBRA DE OLIVEIRA JUNIOR foi inabilitado para o item 0015 pelo presidente de comissão.
25/11/2025 - 13:43:47	Sistema	Motivo: Conforme solicitação.
25/11/2025 - 14:25:28	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor 41.584.289 GRAZIELLE DOS SANTOS GRACA no item 0002.
25/11/2025 - 14:25:28	Sistema	Motivo: Diligência em análise.
25/11/2025 - 14:25:37	Sistema	Para o item 0002 foi credenciado o fornecedor 41.584.289 GRAZIELLE DOS SANTOS GRACA.
25/11/2025 - 23:14:14	Sistema	A diligência do fornecedor 44.496.058 ALDINEIA DO CARMO DOS SANTOS no item 0002 foi anexada ao processo.
26/11/2025 - 10:16:50	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor 44.496.058 ALDINEIA DO CARMO DOS SANTOS no item 0002.
26/11/2025 - 10:16:50	Sistema	Motivo: Diligência em análise.
26/11/2025 - 10:17:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o fornecedor 44.496.058 ALDINEIA DO CARMO DOS SANTOS no item 0002. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 23/10/2026.
26/11/2025 - 10:17:35	Sistema	Motivo: Necessário apresentar os documentos dos itens 6.4.2, 6.4.3 e 6.7.
29/11/2025 - 22:34:26	Sistema	A diligência do fornecedor 44.496.058 ALDINEIA DO CARMO DOS SANTOS no item 0002 foi anexada ao processo.
29/11/2025 - 22:35:26	Sistema	A diligência do fornecedor 44.496.058 ALDINEIA DO CARMO DOS SANTOS no item 0002 foi anexada ao processo.
02/03/2026 - 14:22:16	Sistema	A diligência do fornecedor MILTON DA COSTA ALPOIM 07607381732 no item 0007 foi anexada ao processo.
06/03/2026 - 16:34:36	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor MILTON DA COSTA ALPOIM 07607381732 no item 0007.
06/03/2026 - 16:34:36	Sistema	Motivo: Diligência atendida.
06/03/2026 - 16:34:48	Sistema	Para o item 0007 foi credenciado o fornecedor MILTON DA COSTA ALPOIM 07607381732.
09/03/2026 - 12:42:28	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (LISTA DE CREDENCIADOS.pdf) em 09/03/2026 às 12:42.
10/03/2026 - 11:20:59	Sistema	Fornecedor DALVINA MARIA CARDA DA SILVA 04372150750 enviou proposta para o item 0006 em 10/03/2026 às 11:20:59
11/03/2026 - 10:33:34	Sistema	Fornecedor 57.394.808 VILMA ATAIDE enviou proposta para o item 0006 em 11/03/2026 às 10:33:33
16/03/2026 - 10:38:22	Sistema	Fornecedor QUINTAL AGROPECUARIA LTDA enviou proposta para o item 0006 em 16/03/2026 às 10:38:22
01/06/2026 - 10:08:49	Sistema	Fornecedor BISTRUCK STREET FOOD & STEAKHOUSE LTDA enviou proposta para o item 0007 em 01/06/2026 às 10:08:49
05/08/2026 - 20:51:26	Sistema	Fornecedor VELHAO CERVEJARIA LTDA enviou proposta para o item 0012 em 05/08/2026 às 20:51:26



21/08/2026 - 09:23:28	Sistema	Fornecedor 63.489.399 ROSIANE CEZATI BARLEZ enviou proposta para o item 0006 em 21/08/2026 às 09:23:28
04/09/2026 - 13:26:22	Sistema	Para o item 0006 foi credenciado o fornecedor QUINTAL AGROPECUARIA LTDA.
04/09/2026 - 13:34:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o fornecedor 63.489.399 ROSIANE CEZATI BARLEZ no item 0006. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 23/10/2026.
04/09/2026 - 13:34:30	Sistema	Motivo: Apresentar a Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) (item 6.4.3 do edital)
04/09/2026 - 13:38:12	Sistema	Para o item 0006 foi credenciado o fornecedor DALVINA MARIA CARDA DA SILVA 04372150750.
04/09/2026 - 13:42:23	Sistema	Para o item 0006 foi credenciado o fornecedor 57.394.808 VILMA ATAIDE.
04/09/2026 - 13:48:13	Sistema	Para o item 0007 foi credenciado o fornecedor BISTRUCK STREET FOOD & STEAKHOUSE LTDA.
04/09/2026 - 13:54:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o fornecedor VELHAO CERVEJARIA LTDA no item 0012. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 23/10/2026.
04/09/2026 - 13:54:21	Sistema	Motivo: Deverão ser apresentados: 1) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (item 6.4.5 do edital); 2) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II) (item 6.6.1 do edital); 3) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação (item 6.7.1 do edital); 4) Certificado de Medalha Bronze/ Prata ou Ouro em Concurso Estadual e Nacional.
04/09/2026 - 14:45:27	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (LISTA CREDENCIADOS (atualizada em 04-09-2026).pdf) em 04/09/2026 às 14:45.
08/09/2026 - 16:16:06	Sistema	A diligência do fornecedor 63.489.399 ROSIANE CEZATI BARLEZ no item 0006 foi anexada ao processo.
14/09/2026 - 11:52:30	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor 63.489.399 ROSIANE CEZATI BARLEZ no item 0006.
14/09/2026 - 11:52:30	Sistema	Motivo: Documentos para atendimento da diligência apresentados.
14/09/2026 - 11:52:40	Sistema	Para o item 0006 foi credenciado o fornecedor 63.489.399 ROSIANE CEZATI BARLEZ.
14/09/2026 - 11:56:59	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (LISTA CREDENCIADOS (atualizada em 14-09-2026).pdf) em 14/09/2026 às 11:56.
21/10/2026 - 14:58:48	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (EDITAL (prorrogação).pdf) em 21/10/2026 às 14:58.
22/10/2026 - 16:30:00	Sistema	Atendendo à solicitação do Órgão, o prazo de esclarecimento foi alterado para 23/10/2027, às 23:59, o prazo de impugnações para 23/10/2027, às 23:59 e o prazo final de proposta foi definido para 23/10/2027, às 23:59.
23/10/2026 - 14:32:23	Sistema	Foi revertido o credenciamento do fornecedor 54.848.591 LUCAS PEREIRA ROSSMANN pelo presidente de comissão para o item 0001.
23/10/2026 - 14:32:23	Sistema	Motivo: Não apresentou anuência quanto à continuidade do credenciamento, em função da prorrogação do prazo do edital.
23/10/2026 - 14:32:51	Sistema	Foi revertido o credenciamento do fornecedor 41.584.289 GRAZIELLE DOS SANTOS GRACA pelo presidente de comissão para o item 0002.
23/10/2026 - 14:32:51	Sistema	Motivo: Não apresentou anuência quanto à continuidade do credenciamento, em função da prorrogação do prazo do edital.
23/10/2026 - 14:34:14	Sistema	Foi revertido o credenciamento do fornecedor 54.848.591 LUCAS PEREIRA ROSSMANN pelo presidente de comissão para o item 0004.
23/10/2026 - 14:34:14	Sistema	Motivo: Não apresentou anuência quanto à continuidade do credenciamento, em função da prorrogação do prazo do edital.
23/10/2026 - 14:34:38	Sistema	Foi revertido o credenciamento do fornecedor 54.848.591 LUCAS PEREIRA ROSSMANN pelo presidente de comissão para o item 0005.
23/10/2026 - 14:34:38	Sistema	Motivo: Não apresentou anuência quanto à continuidade do credenciamento, em função da prorrogação do prazo do edital.
23/10/2026 - 14:34:57	Sistema	Foi revertido o credenciamento do fornecedor 57.394.808 VILMA ATAIDE pelo presidente de comissão para o item 0006.
23/10/2026 - 14:34:57	Sistema	Motivo: Não apresentou anuência quanto à continuidade do credenciamento, em função da prorrogação do prazo do edital.
23/10/2026 - 14:35:23	Sistema	Foi revertido o credenciamento do fornecedor NOBAT CERVEJARIA ARTESANAL LTDA pelo presidente de comissão para o item 0012.
23/10/2026 - 14:35:23	Sistema	Motivo: Não apresentou anuência quanto à continuidade do credenciamento, em função da prorrogação do prazo do edital.
23/10/2026 - 14:35:31	Sistema	Foi revertido o credenciamento do fornecedor CERVEJARIA HILLS BEER LTDA pelo presidente de comissão para o item 0012.
23/10/2026 - 14:35:31	Sistema	Motivo: Não apresentou anuência quanto à continuidade do credenciamento, em função da prorrogação do prazo do edital.
23/10/2026 - 14:35:55	Sistema	Foi revertido o credenciamento do fornecedor 54.848.591 LUCAS PEREIRA ROSSMANN pelo presidente de comissão para o item 0015.
23/10/2026 - 14:35:55	Sistema	Motivo: Não apresentou anuência quanto à continuidade do credenciamento, em função da prorrogação do prazo do edital.
23/10/2026 - 14:38:00	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (LISTA CREDENCIADOS (atualizada em 22-10-2026).pdf) em 23/10/2026 às 14:38.



Agente de Contratação

João Ricardo Cláudio da Silva

Apoio

Railen Pena Gomes Sartório

Apoio

Zelma da Silva Ramos

Substituto

